



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DOCUMENTAÇÃO DA
EMPRESA S.DA S.
COELHO EIRELI
TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2021
LIMPEZA PÚBLICA

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1.110

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S DA S COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Documentos

- RELATIVO À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

01

[assinatura]

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC. EST. 13.228.847-7

Rua Antônio de Sá, 124 - Centro - Fátima - PA - CEP: 66.080-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CP

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021,
apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S DA S COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Documentos

- RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

02ª (segunda) ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.453.310/0001-88

NIRE: 21600079934

FOLHAS: 133

Nº PROCESSO: 123/2021

Assinatura: [Assinatura]

SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 268.014.503-87, Brasileiro, natural de Floriano - PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESP-MA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI - EPP com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88 resolve, promover alteração do contrato social, no seguinte termo:

Clausula 1ª - Seu objeto social passará a ser: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CASA RESIDENCIAL).

Resolve os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 268.014.503-87, Brasileiro, natural de Floriano - PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESP-MA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000; com fundamento no artigo 980-A da lei de nº 10406/2002, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A empresa individual girá sob a denominação S. DA S. COELHO EIRELI com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. E garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor SALVADOR DA SILVA COELHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

02

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, Página 2 de 4 à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou

que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se

originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

Passagem Franca, MA 12 de Janeiro de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO

Titular Pessoa Física

03



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS: 1.583
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Assinatura]

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:49 SOB Nº 20210049340.
PROTOCOLO: 210049340 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100390860. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
S. DA S. COELHO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura: _____
M. P. O. S. S. _____
P. O. S. S. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE:

ASSINANTE: _____

JUCEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/12/2009	
NOME EMPRESARIAL S. DA S. COELHO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Serviços de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8402-8525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 10:21:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: S DA S COELHO EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0211

CNPJ: 11.453.310/0001-88

PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA DO PRADO Nº 234 - CENTRO

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65.680-000 FONE: 99 98402-8525

CNAE PRINCIPAL: 38.11.4-00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
45.20-0-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0-04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
44.20-0-06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA-230-5-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIAL)

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 25 /01/2021

Passagem Franca - Ma 25 de Janeiro de 2021.

THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA

Thelys Andrade Noleto Pessoa
Sec. Administração e Finanças, Fiscalização,
Arrecadação e tributos

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão-MA

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@hotmail.com.br

CNPJ:10.438.570/0001-11



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRAM CMS

Maranhão Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Застава је једина

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.453.310/0001-88 Inscrição Estadual: 12.324847-7

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO

Número: 234 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 34921032

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/04/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

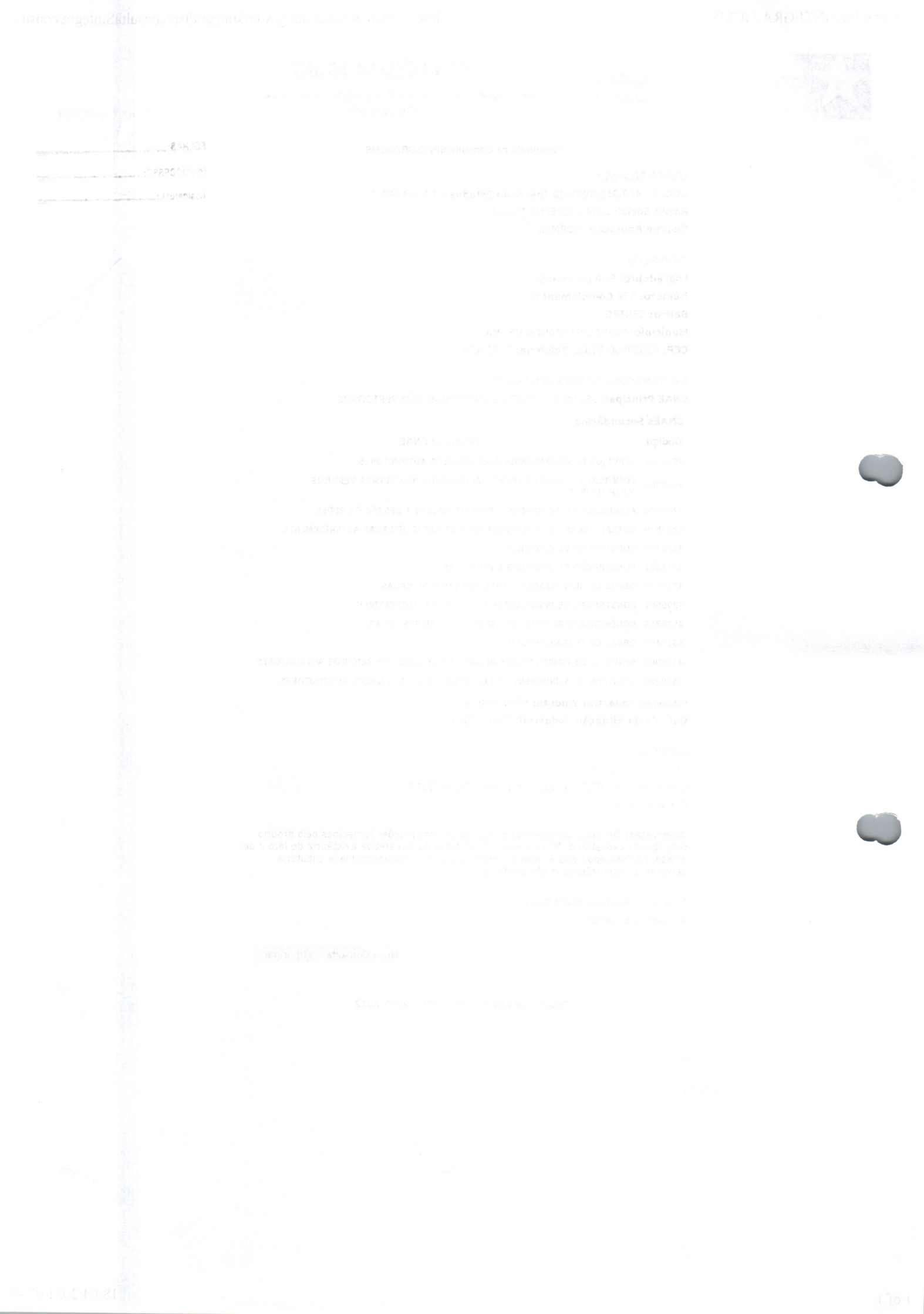
Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 3.317

Nº PROCESSO: 171/2020

Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:43:26 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **6CD2.4D4F.9354.6B3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 338
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131183/21

Data da

25/02/2021 08:08:12

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2021 10:38:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 1119

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004285/21

Data da

21/01/2021 10:21:31

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2021 10:41:06

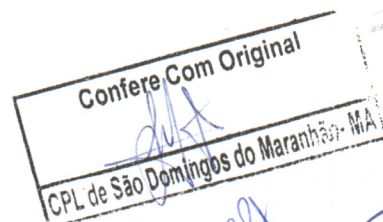
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 08.07.2021

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **11.453.310/0001-88**, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 08 de Abril de 2021.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



SECRETARIA DE
FAZENDA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 08.07.2021

Certificamos a quem interessar possa que o Sr. DA S COELHO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.453.370/0001-68, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro - Passagem Franca - MA, NADA DEVE a Secretaria Municipal de Finanças, relativamente a qualquer situação por esta emitida de acordo com os dados em nossos registros, até a presente data, em Antônio Reinaldo Fernandes Passos, Tesoureiro, Fiscalização. Antecedendo a Tribuna, de busca, constata-se o contrário.

Passagem Franca - MA, 08 de Abril de 2021.

Conteúdo Com Original
CNPJ nº 17.453.370/0001-68
CNPJ nº 290.000.000-00

Antônio Reinaldo Fernandes Passos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

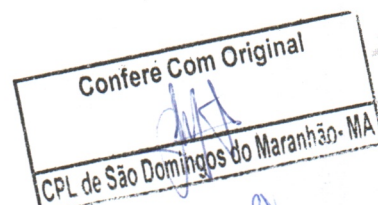
VALIDADE: 08.07.2021

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº 11.453.310/0001-88, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 08 de Abril de 2021.



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



Voltar Imprimir

FOLHAS: 322
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 11.453.310/0001-88
Razão Social: S DA S COELHO EIRELI
Endereço: R DO PRADO 234 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041302272170062520

Informação obtida em 14/04/2021 10:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Certidão nº: 12539070/2021

Expedição: 14/04/2021, às 10:26:31

Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.310/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Eu, Sr. J. A. S. CORREIA, Diretor Geral da Empresa, certifico que a

Empresa não possui débitos trabalhistas em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Assinatura do Diretor Geral: J. A. S. CORREIA

Assinatura do Representante Legal: J. A. S. CORREIA

Assinatura do Empregado: J. A. S. CORREIA

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 5.452/68, e

tem por objetivo atestar a ausência de débitos trabalhistas da Empresa em nome de

qualquer empregado, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011.



FOLHAS: 2, 124

Nº PROCESSO: 141/0021

Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2021, às 10h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 42unwaV.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria de Trabalho

Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2021, às 10h29

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMP - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão obriga todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica o status do empregador que consta do cadastro previsto no Portal Nacional MTESOM e, no 1º de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submissão obrigatória e condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º, inciso III da Portaria 1451/2014 do MTE, a certidão ou negativa registrada sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo sistema de modo que, havendo processos em andamento e/ou processos de Recurso Nacional - PRN, quanto a estes, poderá ser emitida certidão positiva após a conclusão e demonstrar a situação atualizada dos processos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço www.mte.gov.br utilizando o código 42000000.

5. Expedido com base na Portaria MTESOM nº 1.451, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843665/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: B9Wz5

FOLHAS: 1/25

Nº PROCESSO: 123/2021

Assinatura: [Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Registro: 0005387973

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/01/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARAS-DE-AR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 234, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538811DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303053441. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 25/11/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843665/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: B9Wz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:

1,126

Nº PROCESSO:

175/2021

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO

CPF: 268.014.503-87

Função: SOCIO



17

NO 84557 1287
PONTA DE LINDA
V. 1287-1287-1287
C. 1287-1287

NO 84557 1287

NO 84557 1287
PONTA DE LINDA
V. 1287-1287-1287
C. 1287-1287

NO 84557 1287

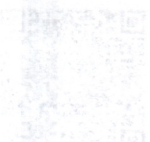
NO 84557 1287
PONTA DE LINDA
V. 1287-1287-1287
C. 1287-1287

NO 84557 1287
PONTA DE LINDA
V. 1287-1287-1287
C. 1287-1287

NO 84557 1287
PONTA DE LINDA
V. 1287-1287-1287
C. 1287-1287

NO 84557 1287
PONTA DE LINDA
V. 1287-1287-1287
C. 1287-1287

NO 84557 1287





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839919/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 7wzxc

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001

11-000000-1-001
11-000000-1-001
11-000000-1-001



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2633930/2021

Folha 1/4



FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

Interessado (1)

Nome / Razão Social:	S.DA S.COELHO EIRELI	Registro:	0005387973
Endereço:	RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA		

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	S.DA S.COELHO EIRELI		
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	20/01/2021	Cadastro:	20/01/2021
Situação:	Finalizado		
Descrição:	SOLICITA INCLUSAO DE PROFISSIONAL RAI ARAUJO NOLETO		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	20/01/2021	ART EM ANEXO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	20/01/2021	CONTRAO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	20/01/2021 10:09:15	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Passo Inicial.					
2	joao barbosa filho	22/01/2021 08:45:25	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	22/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		FINALIZADO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468418

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

Detalhes da Empresa

Razão Social:

M. L. CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):

11.453.310/0001-88

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

22/02/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- TRANSPORTE ESCOLAR
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RUA DO PRADO, 234,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PASSAGEM FRANCA

UF:

MA

CEP:

65680-000

Telefone:

(99) 98402-8525

Endereço de correspondência:

☐ Sim☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

REGISTRO DEPOSITIVO DE RESOLUÇÃO JURÍDICA

3073-537

1000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210390029

FOLHAS: 1, 130

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico

RAI ARAUJO NOLETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1115713272
Registro: 1115713272MA

2. Contratante

Contratante: S DA S COELHO EIRELI CPF/CNPJ: 11.453.310/0001-88
RUA PRADO Nº: 234
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65680000
Cidade: Passagem Franca
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA PRADO Nº: 234
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65680000
Cidade: Passagem Franca
Data de início: 13/01/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/mes

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Passagem Franca 19 de Jan de 2021
Local Data

[assinatura]
RAI ARAUJO NOLETO - CPF: 600.720.943-11
[assinatura]
S DA S COELHO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021. Documento do Protocolo 1/2, anexado por concita em 20/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: x1864
Impresso em: 20/01/2021 às 08:44:31 por: sp.131.72.144.146

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

sp@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



21

10/10/2000
10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

10/10/2000
10/10/2000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 4/4

CONTRATANTE: S DA S COELHO EIRELI, firma estabelecida na Rua Rua do Prado, nº 234 – Centro – Passagem Franca -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88. Denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular **Salvador da Silva Coelho**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA, CPF nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 1007 - Centro na Cidade de Passagem Franca Maranhão.

CONTRATADO: RAI ARAÚJO NOLETO, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1115713272, inscrito no CPF nº 600.720.943-11 e Carteira de Identidade nº 0231113620028 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 14, Centro – Passagem Franca-Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País por Mês mais ajuda de custo para viagens e alimentação quando necessária, para uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

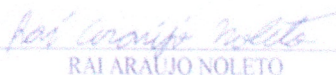
CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Passagem Franca- MA, 13 de Janeiro de 2021.

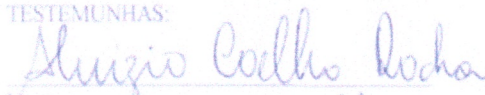

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88


RAI ARAÚJO NOLETO

Engenheiro Civil
Crea-MA 111571327-2

TESTEMUNHAS:


Nome: Luizio Coelho Rocha

CPF: 006.791.383-81


Nome: Nelson de Brito Sales

CPF: 021.117.111-90

FOLHAS: 8,333

Nº PROCESSO: 073/2021

Assinatura: [Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021.

Documento do Protocolo 2/2, anexado por concita em 20/01/2021





STATE OF TEXAS

County of _____
 State of _____

Know all men by these presents, that _____
 of the County of _____ State of _____
 do hereby certify that _____
 is the true and correct copy of the _____
 as the same appears from the records of the _____
 of the County of _____ State of _____
 this _____ day of _____ 19____.

50-11-14

DocuSign

10-11-14



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: 132
Nº PROCESSO: 77/2021
Assinatura: [assinatura]

Página 1/2

Nº 843838/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 48AxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303136465. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 25/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48AxC
Impresso em: 01/04/2021 às 16:11:15 por: adapt, ip: 177.193.4.155



NO 84883/2011
Emissão: 02/04/2011
Validade: 02/04/2011
Código: 12345

CPA-MA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Pessoa Física
Inscrição Nº 21.11 de 24 de Dezembro de 1998



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão

Esta Certidão tem a finalidade de atestar a regularidade da situação cadastral do profissional inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão, inscritos nos números 21.11 e 21.12 de 24 de Dezembro de 1998.

Informações do Profissional:
Nome: [Nome do Profissional]
Número de Inscrição: [Número de Inscrição]
Data de Inscrição: [Data de Inscrição]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]

Informações do Profissional (Continuação):
[Informações adicionais do profissional]



Esta Certidão é emitida em conformidade com o Regulamento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: 1133
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

Página 2/2

Nº 843838/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 48AxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 000008432

CNPJ: 09.085.088/0001-66

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C S RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012646

CNPJ: 21.597.970/0001-96

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48AxC
Impresso em: 01/04/2021 às 16:11:15 por: adapt, ip: 177.193.4.155



Scanned by TapScanner

Assinatura: _____
Data: _____
Página: 1/1

Assinatura: _____
Data: _____
Página: 1/1

Assinatura: _____
Data: _____
Página: 1/1

Assinatura: _____
Data: _____
Página: 1/1



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FOLHAS: 3,139

Nº PROCESSO: 141/2021

Assinatura: [assinatura]

Por meio deste instrumento CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS de um lado a firma S.DA S.COELHO EIRELI CNPJ N. 11.453.310/0001-88, com endereço na Rua do Prado n. 234, Centro, Passagem Franca/MA representada nesta pela Sr. Salvador da Silva Coelho C.P.F. n.º 268.014.503-87 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES brasileiro, C.P.F. n.º 303.490.103-82, com título profissional de Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho Cart. CONFEA nº 1116578832, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Clausula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Eng. Ambiental e seg. do Trabalho, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Clausula 2ª - A vigência do presente contrato por tem indeterminado:

Clausula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana:

Clausula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica:

Clausula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

Clausula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª.

Clausula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís Ma:

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís MA, 13 de novembro de 2019

[assinatura]
S.DA S.COELHO EIRELI

Contratante

[assinatura]
EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

contratado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2606722/2019, emitido em 19/11/2019.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 10/11/2019

25



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 3/35
Nº PROCESSO: 171/2020
Assinatura: [assinatura]

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

828800/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**

Registro: 1116578832MA

RNP: 1116578832

Título profissional: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20200330670**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 07/04/2020

Baixada em: 14/04/2020

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **S.DA S.COELHO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE**

Nº: **503**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Contrato:

Celebrado em: **12/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.560.360,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA**

Nº: **S/N**

Complemento: **SEDE DO MUNICIPIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Coordenadas Geográficas: **-8.177202, -43.779621**

Data de início: **07/04/2019**

Conclusão efetiva: **07/04/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 150.00 tonelada por mês;**

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS NA SEDE DO MUNICIO DE PASSAGEM FRANCA-MA TOTALIZANDO 150 TONELADAS POR MES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 828800/2020

18/04/2020, 09:29

W7C0a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W7C0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/04/2020, às 08:42.



1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Estado do Maranhão, 16/04/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-Ma

CNPJ: 10.438.570/0001-11

Obra/Serviços: Prestação de Serviços de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não perigosos.

Valor R\$ 1.560.360,00 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

Local: Sede do Município

Empresa Contratada: S DA S COELHO EIRELI

CNPJ Nº 11.453.310/0001-88 – Registro no CREA nº 000538797-3 EMMA

Responsável Técnico: Ediel de Jesus Caldas Pontes

Engenheiro Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho: CREA nº 111657883-2

Período Contratual: 07/04/2019 a 07/04/2020,

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou os serviços de execução de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não Perigosos na sede do Município de Passagem Franca-Ma no período de 07/04/2019 a 07/04/2020.

Atestamo ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistindo por tanto fatos que desabone sua idoneidade, planilha com quantitativo em anexo.

Passagem Franca-Ma, 13 de Abril de 2020.

PASSAGEM FRANCA-MA

Leila Andrea Saba de T. Pereira
Ordenadora do FIMCA e Secretária
Municipal de Finanças
Portaria 03/2017

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefones: (99) 3558-1212 e-mail:

CNPJ: 10.438.570/0001-11

Poder Judiciário TJMA Selo:

REC-10307918858KJB9F4J7K64

Data/Hora: 13/04/2020 10:00:46, Ato 13.17.4,

Parte(s): Leila Andrea Saba de Torres Pereira,

Rec Firma Semelhancia. Total: R\$ 16,00.

Encargamentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50.

Consulte a validade deste selo em

<https://selo.tjma.jus.br>

Certidão nº 828800/2020

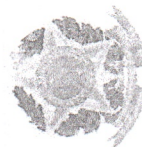
17/04/2020, 08:42

Chave de Impressão: W7C0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020 emitida



FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

REPÚBLICA DE
PASSAGEM FRANCA

OBRA/SERVIÇOS: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	Encarregado de frete	UND	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1.2	Ajudante/Coleta doméstico	UND	85,00	R\$ 850,00	R\$ 72.250,00
1.3	Motorista cat. C/D	UND	6,00	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
				Subtotal item 1	R\$ 81.030,00
2.0	EQUIPAMENTOS				
2.1	Automóvel tipo leve-espao	UND	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.2	Pc Carregadeira	UND	1,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
2.3	Caminhão carroceria	UND	3,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
				Subtotal item 2	R\$ 39.000,00
3.0	DIVERSOS				
3.1	EPIS	VB	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3.2	Manutenção e depreciação equipamento	VB	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
				Subtotal item 3	R\$ 10.000,00
4.0	IMPOSTOS E ENCARGOS	%	6,75		
	VALOR MENSAL 12(dozes) meses		12		R\$ 130.030,00
	VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO				R\$ 1.660.360,00

Importa a presente planilha orçamentária em R\$ 1.660.360,00(um milhão e quinhentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais)

Passagem Franca - Ma, 02 de Abril de 2019.

Antonio Renato de Sousa Madeira
Antonio Renato de Sousa Madeira
Sec. Municipal de Infra-Estrutura
Port. 0130-2019

Pça. Presidentes Médici, n.º 503 -- Centro CEP. 65.680-000
Telefone (98) 3552-1212 e-mail:
CNPJ:10.438.570/0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020

Certidão nº 828800/2020
17/04/2020, 08:42

Chave de Impressão: W7C0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas



2007, 9780203322225

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

LAUDO TÉCNICO

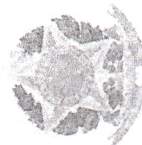
EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI, CNPJ 11.453.310/0001-88, ESEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES, CREA-MA Nº 111657883-2, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA, CNPJ 10.438.570/0001-11, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NOS DIVERSOS BAIRROS DA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 07/04/2019 A 07/04/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

PASSAGEM FRANCA-MA, 14 DE ABRIL DE 2020

JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020



Certidão nº 828800/2020
17/04/2020, 08:42

Chave de Impressão: W7C0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas



TO: HON. J. J. ...
FROM: ...
SUBJECT: ...

RE: ...
DATE: ...
BY: ...

On ... at ...
The ...
...

...

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 3/39

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, estabelecida à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do CPF nº 268.014.503-87 e RG nº 052555972014-4/SESP/MA, DECLARA que tomou conhecimento dos termos do presente Edital da Tomada de Preços nº 003/2021-CPL.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

30

S DA S COELHO EIRELI

Endereço: Rua da Praia, 214 - Centro - Passagem Franca - MA - CEP 65.100-000
CNPJ nº 11.458.310/0001-88
Insc. Est. nº 03288973714

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.1/2021 (SEINFRA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21-CP

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CP

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.458.310/0001-88, estabelecida à Rua da Praia, 214 - Centro - Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Salvador de Oliveira Coelho, portador do CPF nº 208.014.803-87 e RG nº 03288973714-4, inscrita no MATRÍCULA dos termos do presente Edital da Tomada de Preços nº 003/2021-CP,

Passagem Franca - MA, em 19 de Abril de 2021.

Salvador de Oliveira Coelho
Titular
CPF nº 208.014.803-87
RG nº 03288973714-4

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 3,340

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

Declaro, para os devidos fins, que a empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada a Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, não realizou a visita técnica do local onde serão executados os serviços e que a mesma não vai alegar quaisquer desconhecimento das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimo financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrente de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

31

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 3,343

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

Eu, **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**, brasileiro, Engenheiro Ambiental, da Empresa S DA S COELHO EIRELI, sediada à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, portador do CPF nº 303.490.103-82 e Registro no CREA/MA nº 111657883-2 sou o responsável técnico que participará permanente e efetivamente da execução dos serviços objeto da presente Licitação.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Ediel de Jesus Caldas Pontes

Ediel de Jesus Caldas Pontes
Engenheiro Ambiental
CREA/MA 111657883-2

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ 11.953.103-82
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO
PARAGUARI - PR - CEP 83.600-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CP

Eu EIRELI DE JESUS CALDAS PONTES, brasileiro, Engenheiro Ambiental, da
Comissão S DA S COELHO EIRELI, sediada à Rua do Prado, 234 - Centro -
Paraguari, Paraná - Ma, portador do CPF nº 003.490.103-82 e Registro no
CREA/MA nº 1165788-3 sou o responsável técnico que participarei permanentemente
e efetivamente da execução dos serviços objeto da presente Licitação.

Paraguari, Paraná - Ma, 19 de Abril de 2021.

Eireli de Jesus Caldas Pontes
Engenheiro Ambiental
CREA/MA 1165788-3

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 3342

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que disponibilizamos de instalações, maquinas e pessoal técnico conforme abaixo:

TECNICOS:

1. Rai Araujo Noleto – Engenheiro Civil
2. Ediel de Jesus Caldas Pontes – Engenheiro Ambiental

EQUIPAMENTOS:

1. Uma pá carregadeira
2. Um Compactador
3. Uma Caçamba
4. Um caminha Carroceria Madeira Trucado
5. Uma F-4000
6. Roçadeira Manual
7. Carro de Mão
8. Pá
- 9, Enxadas e etc,

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

33

2 DA 2 COELHO ERELL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CE
PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 111/2021-SEBERRA

ESTADO DO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
A PRESENTA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CE

Exco para os devidos fins que se fazem presentes que contribuem de instalação
materiais e possivelmente outros materiais

1. Fornecedor - Engenharia Civil
2. Fornecedor - Engenharia Ambiental

- COMPONENTES
1. Uma pasta com o projeto
 2. Um projeto de obra
 3. Um projeto de obra
 4. Um projeto de obra
 5. Um projeto de obra
 6. Um projeto de obra
 7. Um projeto de obra
 8. Um projeto de obra
 9. Um projeto de obra
 10. Um projeto de obra

Programa Fornecedor - 111/20 de Abril de 2021

111/20 de Abril de 2021
Fornecedor
111/20 de Abril de 2021

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1343

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, estabelecida à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do CPF nº 268.014.503-87 e RG nº 052555972014-4/SESP/MA, DECLARA que estar em dia com os seguintes documentos: PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS e com o PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL conforme anexo..

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

34

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PPRA
S. DA S. COELHO EIRELI

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão - MA

Março de 2021

35

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS

PPRA

2. DA 2. COTILHO EIRELI

Contate Com Original
Cópia de 250 Cópia de 250 Cópia de 250

ÍNDICE

1. Introdução
2. Identificação e caracterização da Empresa
3. Atividades e Áreas de Trabalhos
4. Metodologia de Elaboração e Acompanhamento do PPRA
5. Agentes Ambientais Identificados
6. Planilhas de Reconhecimento
7. Proteções Individuais e Coletivas
8. Sinalização de Segurança
9. Organização e Limpeza
10. Responsável pelo Programa
11. Acompanhamentos das ações a serem realizadas
12. Divulgação dos Dados
13. Responsabilidade Técnica

Confere Com Original
[assinatura]
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

36

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

CONFIDENTIAL

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]
11. [illegible]
12. [illegible]
13. [illegible]

Controlled Copy Original
CPL de São Paulo, 10/10/64

S. DA S COELHO EIRELI
P.P.R.A
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

2021

1. INTRODUÇÃO.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, da portaria n.º 25 / 94 (de 29/12/1994 DOU de 30/12/1994, republicada em 15/02/1995) que alterou a NR – 09 da Portaria 3.214/78 do MTE, tem como objetivo preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle dos riscos ambientais ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

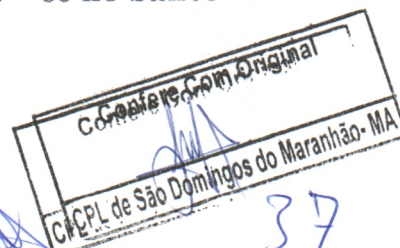
Este programa, elaborado pela Empresa S. DA S. COELHO EIRELI ., teve inicio de sua implementação em Março de 2021 e seguiu as diretrizes da Portaria 3.214/78, através de quatro etapas básicas.

- **Reconhecimento** das áreas para identificação das atividades e agentes ambientais agressivos, através de inspeção em todos os postos de trabalho onde os empregados executam suas atividades.
- **Avaliação** quantitativa e/ou qualitativa dos agentes identificados.
- Priorização das propostas de **medidas corretivas** para as não conformidades encontradas.
- **Acompanhamento** das medidas propostas no plano de ação, oriundo da inspeção nas diversas áreas de atuação dos empregados da área operacional da empresa onde são realizados os trabalhos da S. da S. Coelho Eireli .

Durante todas as etapas de elaboração deste P.P.R.A a efetiva participação dos empregados foi de fundamental importância para o real diagnóstico das atividades / riscos, bem como, as propostas de medidas corretivas que terão como resultado a melhoria da qualidade de vida dos nossos empregados e clientes.

As informações oriundas deste programa servirão de fundamentação para as medidas de prevenção, manutenção e controle da saúde, que estão contempladas do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Todos os dados referentes a este programa serão mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, constituindo – se no banco de dados.



Assinatura _____
Nome _____
Cargo _____

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

1

DECLARAÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi instituído em 1991 (DOU de 24/07/91, nº 134, p. 12.512), com o objetivo de preservar a saúde dos trabalhadores expostos aos riscos ambientais decorrentes de atividades industriais, comerciais e de serviços. O PPRA é um instrumento de gestão que visa a identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais no ambiente de trabalho, visando à prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

O PPRA é um instrumento de gestão que visa a identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais no ambiente de trabalho, visando à prevenção de doenças e acidentes de trabalho. O PPRA é um instrumento de gestão que visa a identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais no ambiente de trabalho, visando à prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

O PPRA é um instrumento de gestão que visa a identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais no ambiente de trabalho, visando à prevenção de doenças e acidentes de trabalho. O PPRA é um instrumento de gestão que visa a identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais no ambiente de trabalho, visando à prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

O PPRA é um instrumento de gestão que visa a identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais no ambiente de trabalho, visando à prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

Carimbo: _____
Data: _____

2. CARACTERIZAÇÃO.

- Razão Social – Ltda.
- Empresa: S.DA S. COELHO EIRELI
- CNAE –38.11-4-00
Coleta de Resíduos não-perigosos, Cidade: Passagem Franca Maranhão
- Endereço : Rua do Prado N 234
- Bairro:Centro
- CNPJ:11.453.310/0001-88
- GRAU DE RISCO: 3
- Telefone:03199-98402-8525
- Cep:65.680-000
- Número de empregados : 03 Colaboradores (três)

	QUANTITATIVO
ADMINISTRATIVO	01
VARREDEIRA	01
PEDREIRO	01
Total	03

➤ Horário de Funcionamento.

- As atividades são desenvolvidas na empresa e nos locais que a empresa presta serviços no horário das 07 às 17:00horas de segunda feira à sexta feira.

➤ Enquadramentos.

- NR – 04 (SESMT), CNAE – 38.11-4-00 , Coleta de Resíduos não perigosos.

GRAU DE RISCO	SESMT
3	Não é necessária a composição do SESMT.

- NR – 05 (CIPA)

ATIVIDADE	COMPOSIÇÃO
Limpeza publica	Não é necessária a composição da CIPA.

3. ATIVIDADES E ÁREAS DE TRABALHOS.

➤ Atividades.

A empresa realiza atividade de coleta de resíduos não perigosos.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPRA.

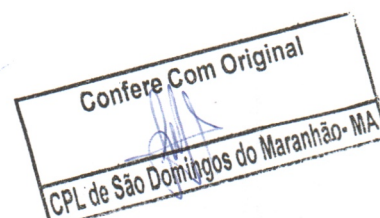
O Documento Base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi elaborado pela Empresa S. da S. Coelho Eireli no período de 05 Março de 2021 e com sua implementação programada até 05 março de 2022, seguiu as diretrizes das Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78, obedecendo à seguinte metodologia.

- Inicialmente foram realizadas inspeções de segurança em todos os postos de trabalho e equipamentos onde os empregados da S. da S. Coelho Eireli, executam suas atividades, a fim de identificar nas áreas e equipamentos as não conformidades ambientais, nesta etapa foram definidos os equipamentos de avaliação e registro dos dados.

Após o registro foi iniciada a avaliação qualitativa dos agentes ambientais identificados nas inspeções, conforme cronograma no quadro de metas

- priorizando os agentes Físicos (Planilhas e conclusão em anexo), Químicos, Biológicos. Nesta etapa foram determinadas as intensidades, natureza, concentração dos agentes agressivos, bem como, tempo de exposição dos empregados.
- Estes resultados das avaliações e análises das atividades de riscos foram comparados com os limites de tolerância estabelecidos pela NR – 15 da Portaria 3.214/78.
- Para as não conformidades encontradas serão elaborados planos de ação para estabelecimento das prioridades e metas, com o objetivo de reduzir ou eliminar a ação destes agentes.

Foram consideradas nestas etapas as informações dos empregados, relatórios de inspeção, recomendações da medicina ocupacional, mapas de risco .



3. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO

3.1. Atividades

A seguir se descrevem as atividades de desenvolvimento do projeto.

4. IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO

4.1. Implantação

O primeiro passo da implantação do Projeto de Recuperação do Rio São Antônio é a realização de um levantamento topográfico do rio, a fim de se conhecer o seu curso e as áreas que serão afetadas pela obra. Este levantamento será realizado por uma equipe técnica, sob a orientação do engenheiro responsável pelo projeto.

Em seguida, será necessário obter as licenças necessárias para a execução da obra, bem como a contratação de uma empresa especializada para a execução dos trabalhos. A licitação será realizada de acordo com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Município de São Antônio.

Após a contratação da empresa, será necessário elaborar o projeto executivo da obra, que será submetido à aprovação da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico e Cultural do Município de São Antônio.

Após a aprovação do projeto executivo, será necessário licitar a obra, de acordo com o Edital nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município de São Antônio. A licitação será realizada de acordo com o Edital nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município de São Antônio.

Após a contratação da empresa, será necessário elaborar o projeto executivo da obra, que será submetido à aprovação da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico e Cultural do Município de São Antônio.

Após a aprovação do projeto executivo, será necessário licitar a obra, de acordo com o Edital nº 003/2012, publicado no Diário Oficial do Município de São Antônio. A licitação será realizada de acordo com o Edital nº 003/2012, publicado no Diário Oficial do Município de São Antônio.

Após a contratação da empresa, será necessário elaborar o projeto executivo da obra, que será submetido à aprovação da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico e Cultural do Município de São Antônio.

Original
Cópia para o Arquivo

5. AGENTES AMBIENTAIS IDENTIFICADOS.

Segundo a NR – 9 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação que se segue:

- **Agentes físicos:** as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não – ionizantes, infra – som e ultra – som.
- **Agentes químicos:** São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão.
- **Agentes biológicos:** São microrganismos tais como bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus etc.

Para o real diagnostico das condições ambientais foram incluídos neste programa os riscos mecânicos e ergonômicos constantes na NR – 5 de fundamental importância no campo da saúde ocupacional e agentes geradores de acidentes e doenças profissionais.

Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento o PPRA se resumirá somente ao reconhecimento, conforme estabelece a NR – 9, sub item 9.1.2.1.

As planilhas a seguir são referentes ao reconhecimento das atividades exercidas pelos empregados e a identificação dos agentes ambientais existentes nos postos de trabalho.



6. PLANILHAS DE GES – Grupo de Exposição Similar

RECONHECIMENTO	
POSTO DE TRABALHO: 01 – Operacional.	DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2021
CARGO: PEDREIRO	
FUNÇÃO: Desenvolve atividades de alvenaria em obra civil.	
TURNOS DE TRABALHO: Em turno de 08 (oito) horas diárias.	QUANT. TRABALHADORES EXPOSTOS: 01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:	
Desenvolve atividades de alvenaria em obra civil.	
LOCAIS DE TRABALHO:	
No local da empresa	
AGENTES AMBIENTAIS:	
<u>Ergonômico</u> – Má postura, e monotonia e repetitividade. <u>Acidentes</u> – ferir as mãos, queda mesmo nível e nível deferente. <u>Risco Químico</u> – Poeira de cimento <u>Físico</u> – Ruído.	
TIPO DE EXPOSIÇÃO:	
Permanente.	
FONTES GERADORAS:	
<u>Má postura, e Monotonia e Repetitividade</u> – Proveniente do desenvolvimento das atividades. <u>Ruído</u> – Ruído, dos equipamentos elétricos	
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	
<u>Por má postura, e e monotonia e repetitividade</u> → Doenças osteomusculares.	
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	
- Exames médicos periódicos; - Treinamento sobre postura e sobre Uso e Conservação de EPI; - Utilização de EPI's específicos para as atividades (Botas de segurança .o.culos de segurança, luva de proteção.	

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

41

RECONHECIMENTO

POSTO DE TRABALHO: 01 – Operacional. DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2021

CARGO: VARREDEIRA

FUNÇÃO: Desenvolve atividade de limpeza onde a empresa presta serviços.

TURNOS DE TRABALHO: Em turno de 08 (oito) horas diárias. QUANT. TRABALHADORES EXPOSTOS: 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Desenvolve atividades de serviços de limpeza.

LOCAIS DE TRABALHO:

- No local da empresa

AGENTES AMBIENTAIS:

- Ergonômico – Má postura, esforço excessivo e monotonia e repetitividade.
- Acidentes – Quedas de mesmo nível
- Risco Químico-Poeira
- Físico – Sem riscos específicos.

TIPO DE EXPOSIÇÃO:

- Permanente.

FONTES GERADORAS:

- Má postura, esforço excessivo e Monotonia e Repetitividade – Proveniente do desenvolvimento das atividades.
- Quedas de mesmo nível , –, Manter os locais de acesso desobstruídos

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR

Por má postura, esforço excessivo e monotonia e repetitividade → Doenças osteomusculares.
Por quedas de mesmo nível → Manter os acessos desobstruídos e pisar em local seguro..

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS

- Exames médicos periódicos;
- Treinamento sobre postura e sobre Uso e Conservação de EPI;
- Utilização de EPI's específicos para as atividades (Botas de segurança, luvas de proteção, óculos de segurança .

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão-MA

42

FOLHAS: 1.152

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

RECONHECIMENTO

POSTO DE TRABALHO: 01 – Operacional.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2021

CARGO: ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: Desenvolve atividades administrativas na empresa.

TURNOS DE TRABALHO: Em turno de 08 (oito) horas diárias.

QUANT. TRABALHADORES EXPOSTOS: 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Desenvolve atividades de administrativa na empresa.

LOCAIS DE TRABALHO:

- No local da empresa

AGENTES AMBIENTAIS:

- Ergonômico – Má postura, e monotonia e repetitividade.
- Acidentes – queda mesmo nível
- Risco Químico – sem risco específicos
- Físico – Sem risco específicos . ,

TIPO DE EXPOSIÇÃO:

- Permanente.

FONTES GERADORAS:

- Má postura, e Monotonia e Repetitividade – Proveniente do desenvolvimento das atividades.
- Ruído – sem risco específico

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE DO TRABALHADOR

Por má postura, e e monotonia e repetitividade → Doenças osteomusculares.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS

- Exames médicos periódicos;
- Treinamento sobre postura e sobre Uso e Conservação de EPI;
- Utilização de EPI's específicos para as atividades (Botas de segurança .óculos de segurança

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão-MA

7. PROTEÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Estes equipamentos indicados nas fichas de reconhecimento devem ser utilizados de forma efetiva quando da realização de atividades que exponham os empregados aos agentes agressivos identificados.

A empresa S.da S.Coelho Eireli, fornecerá somente EPI's com CA, aprovados pelo MTe, destinados a todos os empregados que estão expostos aos riscos de acidentes aonde os EPI's reduzem os efeitos do acidente, sendo de uso obrigatório em todas as áreas operacionais;

Nos locais onde for quantificado nível elevado de ruído será obrigatório o uso de protetor auricular.

Visando assegurar a máxima proteção possível para todos os nossos empregados na execução das nossas atividades, bem como a proteção de nossos clientes, são adotadas as seguintes proteções coletivas:

- Escadas com piso antiderrapante;
- Sinalização de advertência e orientação;
- Uso de extintores de incêndio.

8. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

Durante a implementação deste programa serão fixadas placas de orientação e advertência em todas as dependências desta empresa, bem como, todos os empregados serão treinados para reconhecimento da sinalização de advertência e orientação de todas as instalações desta empresa.

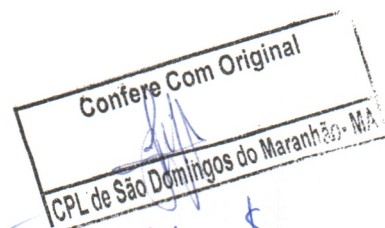
9. ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA.

São tomadas as providencias necessárias para que as áreas de atuação desta empresa permaneçam limpas e organizadas, sendo que o lixo e sobras de materiais são recolhidos em recipientes adequados e devidamente sinalizados para evitar contaminação das pessoas e meio ambiente, sendo **proibida a queima de qualquer resíduo.**

Para todas as instalações será dada prioridade aos processos de reciclagem de resíduos, contribuindo para as políticas de melhoria, preservação do meio ambiente e conscientização de nossos empregados e clientes

10. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

- A coordenação das ações previstas neste programa para o período de Março de 2021 a Março de 2022 é de responsabilidade da **S. DA S. COELHO EIRELI e.** e de seu Gerente, cabendo aos **empregados** cumprir as determinações oriundas deste programa.



100-100000-100000-100000

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

100-100000-100000-100000

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

100-100000-100000-100000

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

100-100000-100000-100000

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

100-100000-100000-100000

FOLHAS: 2,354
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

11. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS

O QUE	QUEM	COMO	PARA QUÊ	QUANDO
Efetivar uso de equipamentos de proteção individual.	Gerência	Através de normas e procedimentos e ficha individual de controle de E.P.I'S.	Prevenir lesões.	Abril / 2021
Elaborar ordem de serviço Nr 1	Técnico em Segurança do Trabalho.	Elaborar ordem de serviço por função específica	Orientar empregados sobre os riscos específicos de acordo a sua atividade em conformidade da NR 1	Maio /2021
Elaborar análise global do PPRA anual	Técnico em segurança	.através de inspeções de segurança de outros riscos ocupacionais no decorrer do periodo	De acordo com a NR 09 Realizar em Março de 2022	10
Sinalizar as áreas de riscos	Gerencia	Adquirindo placas	Orientar empregados e clientes dos riscos existentes	Sempre que for realizar atividades em área operacional

Confere Com Original
 [assinatura]
 CPL de São Domingos do Maranhão-MA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

45

12. DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

Visando informar todos os empregados dos riscos ambientais identificados neste programa e as medidas de controle dos mesmos, adotaremos as seguintes medidas para ampla divulgação destes dados;

- Inclusão deste programa nas reuniões de diretoria.
- Fixação nos quadros de avisos, de normas e procedimentos de segurança.
- Desdobramento das responsabilidades para correção das não conformidades encontradas.
- Fiscalização do cumprimento das medidas propostas.
- Realização de palestras específicas sobre P.P.R.A

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

- Este documento permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da Inspeção e do Levantamento de risco, o qual deve ser feita uma reavaliação, que deve ser no período mínimo de um ano. Qualquer alteração que venha a ocorrer nas atividades, planta fixa e equipamento, exigirá novas análises. A responsabilidade técnica pela elaboração do plano acima é do profissional que abaixo assina o documento, ficando a empresa como responsável pela execução dos itens acima descritos.

Passagem Franca (MA), 05 de Março 2021

Elaborado por:

Ediel de Jesus Caldas Pontes
Instrutor

Ediel de Jesus Caldas Pontes
Técnico em segurança do trabalho
Reg. N 0021716/MA
CREA-MA N 1116578832

Ediel de Jesus Caldas Pontes
Téc. em Segurança do Trabalho
Reg. 0021716/MA
CREA nº 1116578832

Silviana da Silva Caldeira
Gerente da empresa
S. DA S COELHO EIRELI

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

46



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210406927

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
FOLHAS: 156
Nº PROCESSO: 14/2021
Assinatura: [assinatura]
RNP: 1116578832
Registro: 1116578832MA

1. Responsável Técnico

EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **S. DA S. COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO

Complemento:

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Nº: **234**

CEP: **65680000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 300,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO PRADO

Complemento:

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

Data de início: **15/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **234**

CEP: **65680000**

Previsão de término: **15/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-17.334078, -39.225058**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **11.453.310/0001-88**

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

28 - PPRA > #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) PARA A EMPRESA S.DA S.COELHO EIRELI.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Ediel de Jesus Caldas Pontes
EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES - CPF: 303.490.103-82
S. DA S. COELHO EIRELI
S. DA S. COELHO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

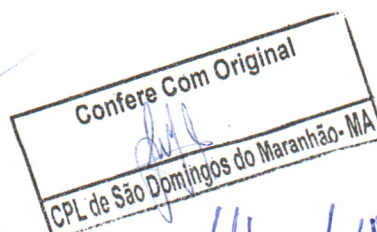
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 38,78**

Registrada em: **22/03/2021**

Valor pago: **R\$ 38,78**

Nosso Número: **8303127124**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcWd2
Impresso em: 22/03/2021 às 16:50:30 por: , lp: 177.193.4.155

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Declaração de Responsabilidade e Assinatura do Responsável

1. Identificação do Responsável Técnico	
Nome: _____	
CPF: _____	
Assinatura: _____	
Data: _____	
Local: _____	
Cargo: _____	
Instituição: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____	
Estado: _____	
País: _____	
Telefone: _____	
E-mail: _____	
Assinatura: _____	
Data: _____	
Local: _____	
Cargo: _____	
Instituição: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____	
Estado: _____	
País: _____	
Telefone: _____	
E-mail: _____	

Eu, _____, responsável técnico, declaro que sou responsável por todas as atividades técnicas e administrativas da instituição, e que sou responsável por garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a segurança e a saúde dos pacientes e dos colaboradores.

Eu, _____, responsável técnico, declaro que sou responsável por todas as atividades técnicas e administrativas da instituição, e que sou responsável por garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a segurança e a saúde dos pacientes e dos colaboradores.

Assinatura do Responsável Técnico

PCMSO –
PROGRAMA DE
CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL

**S. DA S.
COELHO
EIRELI**

PCMSO-
Elaborado em:
MARÇO de 2021

Revisão n.º 00

FOLHAS: 2,157

Nº PROCESSO: 593/2021

Assinatura: [assinatura]

PCMSO

**PROGRAMA DE
CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL
EMPRESA :S.DA S.COELHO
EIRELI**

Validade Março de 2021 a Março de 2022

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

48

PCMSO –
PROGRAMA DE
CONTROLE
MÉDICO DE
SAÚDE
OCUPACIONAL

S. DA S.
COELHO
EIRELI

PCMSO-
Elaborado em:
Março de 2021

Revisão n.º 00

FOLHAS: 1168

Nº PROCESSO: 193/2021

Assinatura: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social	EMPRESA: S. DA S. COELHO EIRELI.
Endereço Matriz	RUA DO PRADO N 234 BAIRRO: CENTRO CIDADE DE PASSAGEM FRANCA -MA
Fone	03199-984028525
Email	salvadorcoelho@bol.com.br
CNPJ	11.453.310/0001-88
CNAE	38.11-4-00
Grau de Risco	03
Principal Atividade Econômica da Contratada	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
Numero Total de Colaboradores	03
Horário de Trabalho	• Horário das atividades desenvolvidas na empresa e nos locais que a empresa presta serviços no horário das 07 às 17;00horas de segunda a feira à sexta feira.
Medica Elaboradora do PCMSO	Dra. Fides Chaves Alves da Silva CRM 932 Medica do Trabalho

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão-MA

2014
2014
2014

2014
2014
2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---------------------------------------	---

FOLHAS: 8.159
Nº PROCESSO: 371/2021
Assinatura: [Assinatura]

2 – QUADRO FUNCIONAL

A empresa, **S. DA S. COELHO EIRELI**, apresenta em seu quadro funcional as seguintes funções, com seu respectivo setor e quantidade conforme tabela a seguir:

Cargo/Função	Quantitativo
ADMINISTRATIVO	01
VARREDEIRA	01
PEDREIRO	01
TOTAL	03

3 – INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem como objetivo a promoção da saúde dos trabalhadores, através do atendimento ao estabelecido na Portaria 24, de 29 de dezembro de 1994 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, SSST, NR 7 – Programa de Controle de Saúde Ocupacional. Este programa foi elaborado a partir de dados obtidos da avaliação qualitativa de riscos das condições de trabalho da empresa **S. DA S. COELHO EIRELI**, baseando-se no PPRA.

Este programa deve ser consultado pelo responsável pela implementação do PCMSO na empresa sempre que for necessário encaminhar trabalhadores para exame médico ocupacional, ou quando ocorrer necessidade de obter informações sobre o cronograma de atividades de promoção à saúde.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO visa:

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional Portaria nº 3.214/78 Ministério do Trabalho	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
---	---	---

2 - QUADRO FUNCIONAL

A empresa S. DA S. COELHO EIRELI apresenta em seu quadro funcional as seguintes funções, com seu respectivo setor e quantidade conforme tabela a seguir:

Cargo/Função	Quantitativo
ADMINISTRATIVO	01
VARREDURA	01
PEDREIRO	01
TOTAL	03

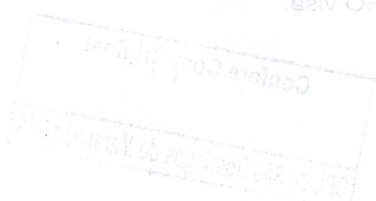
3 - INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO tem como objetivo a promoção da saúde dos trabalhadores através do atendimento ao estabelecido na Portaria 3.214 de dezembro de 1978 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, SSST, NR 7 - Programa de Controle de Saúde Ocupacional. Este programa foi elaborado a partir de dados obtidos da avaliação qualitativa de risco das condições de trabalho da empresa S. DA S.

COELHO EIRELI, baseada-se na PRA,

Este programa deve ser consultado pelo responsável pela implementação do PCMSO na empresa sempre que for necessário encaminhar trabalhadores para exame médico ocupacional, ou quando ocorrer necessidade de obter informações sobre o cronograma de atividades de promoção à saúde.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO visa:



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---------------------------------------	---

- Diminuição do absenteísmo por motivos médicos;
- Melhoria da produtividade;
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Melhoria das relações de trabalho;
- Aumento do comprometimento e satisfação dos empregados com a empresa.

FOLHAS: 1.560
Nº PROCESSO: 171/2020
Assinatura: [Assinatura]

4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este programa tem por objetivo atender a Norma Regulamentadora n.º 07 – NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, prevista na Portaria 3.214, de 08.06.78 fazendo referência ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregados e instituições com o objetivo de promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, tendo em vista sua relação com o trabalho e seu ambiente.

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO é a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR e deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico – epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionada ao trabalho, inclusive a natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ter enfoque individual e coletivo, ou seja, uma abordagem dos grupos homogêneos, em relação aos riscos detectados e ser implantado e planejado com base nos riscos ocupacionais à saúde dos trabalhadores.

É obrigação de todos os empregadores e instituições manter o controle da saúde de seus empregados expostos aos riscos ambientais, físicos, químicos e biológicos identificados nas avaliações previstas nas demais NR's, especialmente os que foram definidos pela Norma Regulamentadora n.º 09 – NR 09, que pela sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição sejam nocivos a sua integridade e prejudique sua capacidade laborativa.

Esta exigência está juridicamente assegurada através dos Artigos 168 e 169 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, da Convenção n.º 161, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, bem como de outros dispositivos complementares aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, relativos à questão da Segurança e Saúde no Trabalho, tanto da área urbana quanto rural, dando ênfase ao estabelecimento obrigatório de um programa específico que determine as diretrizes para o monitoramento individual de cada trabalhador exposto.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

PMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	Nº 07 - Portaria nº 07 de 02/03/00
--	------------------------------	--

- Aumento do comprometimento e satisfação dos empregados com a empresa.
- Melhoria das relações de trabalho;
- Melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Melhoria da produtividade;
- Diminuição do absenteísmo por motivos médicos;

4 - Considerações Gerais

Este programa tem por objetivo atender a Norma Regulamentadora nº 07 - NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, prevista na Portaria 3.214 de 08.08.78 fazendo referência ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições com o objetivo de promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, tendo em vista sua relação com o trabalho e seu ambiente.

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO é a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar alinhado com o previsto nas demais Normas Regulamentadoras - NR e deverá considerar as questões inerentes a cada indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico e epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO deverá ter caráter de prevenção, diagnóstico e terapêutico, visando a identificação precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive a natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ter enfoque individual e coletivo, ou seja, uma abordagem dos grupos homogêneos, em relação aos riscos relacionados e ser implantado e planejado com base nos riscos ocupacionais à saúde dos trabalhadores.

É obrigação de todos os empregadores e instituições manter o controle da saúde de seus empregados expostos aos riscos ambientais, físicos, químicos e biológicos identificados nas avaliações previstas nas demais NR's, especificamente as que foram definidas pela Norma Regulamentadora nº 09 - NR 09, que pela sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição sejam nocivos a sua integridade e prejudique sua capacidade laborativa.

Esta exigência está juridicamente assegurada através dos Artigos 168 e 169 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da Convenção nº 161, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, bem como de outros dispositivos regulamentares aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE relativos à questão da Segurança e Saúde no Trabalho, tanto da área urbana quanto rural, dando ênfase ao estabelecimento obrigatório de um programa específico que defina as diretrizes para o monitoramento individual de cada trabalhador exposto.

4

Controle Com Original

CPM do Departamento de Trabalho

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---------------------------------------	---

FOLHAS: 1:561
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

5 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os funcionários da **S.DA S. COELHO EIRELI**, realizar serviços de , considerando os riscos inerentes a cada função e o ambiente de trabalho, todos os nossos empregados estão em setor com atividades de grau de risco 03 (TRÊS) .

As Atividades dos nossos profissionais que integram os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT são essencialmente prevencionistas, embora não seja vedado o atendimento de emergência, quando se torna necessário. Mantendo também o entrosamento permanente com o Designado Legal dela valendo-se como agente multiplicador, para assim serem estudadas as suas observações e solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas.

6 – DESENVOLVIMENTO

Em face das determinações contidas na Norma Regulamentadora n.º 07 – NR 07 e da obrigatoriedade da elaboração do PCMSO para qualquer empresa que tenha empregados regidos pela CLT, independentemente de sua quantidade e grau de risco, a empresa S. DA S. COELHO EIRELI, elabora e implementa este programa baseado nas informações que lhes foram repassadas sobre os riscos existentes nos locais onde prestará serviços, seguindo as diretrizes contidas na NR 07 com interface a outras Normas Regulamentadoras a manter a incolumidade de seus empregados assegurando-lhes condições de saúde, através de ações preventivas e procedimentos que se façam necessários.

6.1 – OBJETIVOS GERAIS

Tendo como base a legislação vigente, este Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO tem os seguintes objetivos:

- Permitir o controle preventivo dos riscos à saúde, inerentes ou não à atividade profissional, através de avaliações periódicas e sistematizadas;
- Diagnosticar precocemente os agravos à saúde dos trabalhadores, ocupacionais ou não, durante a realização dos exames ocupacionais, permitindo a efetivação de condutas de controle de seus efeitos e evolução;
- Possibilitar a disseminação de informação, orientando quanto aos riscos e práticas prevencionistas;
- Definir normas que possibilitem o rastreamento, o diagnóstico precoce e a prevenção de possíveis danos e agravos a saúde dos trabalhadores, relacionados ao seu trabalho e/ou ao seu

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

52

PCMSO - Estatuto em vigor de 1991	2. DA 2. COELHO EIRELI	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
---	------------------------------	---

2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As funções da SDA S. COELHO EIRELI, realizar serviços de , considerando os riscos inerentes a cada função e o ambiente de trabalho, todos os nossos empregados estão em setores com atividades de grau de risco 03 (RES).

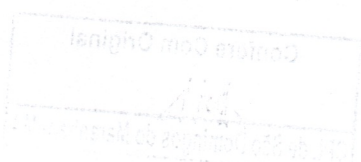
As atividades dos nossos profissionais que integram os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT são essencialmente preventivas, embora não seja vedado o atendimento de emergência, quando se torna necessário. Mantendo também o contato permanente com o Gerente Legal dela atuando-as como agente multiplicador, com assim serem estudadas as suas observações e solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas.

3 - DESCRIÇÃO MINIMO

Em face das determinações contidas no Normas Regulamentadoras n.º 07 - NR 07 e da competência de atuação do PCMSO para avaliar empresas que tenham empregados regidos pela CLT, independentemente de sua quantidade e grau de risco, a empresa S. DA S. COELHO EIRELI, elabora e implementa este programa baseado nas informações que lhes foram repassadas sobre os riscos existentes nos locais onde presta serviços, segundo as diretrizes contidas na NR 07 com intuito e outras Normas Regulamentadoras a manter a inocuidade de seus empregados assegurando-lhes condições de saúde, através de ações preventivas e procedimentos que se façam necessários.

3.1 - OBJETIVOS GERAIS

- Tendo como base a legislação vigente, este Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO tem os seguintes objetivos:
- Permitir o controle preventivo dos riscos à saúde, inerentes ou não à atividade profissional, através de avaliações periódicas e sistemáticas;
 - Diagnosticar precocemente os agravos à saúde dos trabalhadores, ocupacionais ou não, durante a realização dos exames ocupacionais, permitindo a efetivação de controle de seus efeitos e evolução;
 - Possibilitar a disseminação de informação, orientando quanto aos riscos e práticas preventivas;
 - Definir normas que possibilitem o rastreamento, o diagnóstico precoce e a prevenção de possíveis danos e agravos à saúde dos trabalhadores, relacionados ao seu trabalho e/ou ao seu



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---	--

ambiente de trabalho, bem como a detecção de possíveis casos de doenças profissionais, ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores;

- Criar e manter uma cultura preventiva adequada;
- Atuar no sentido de promover a saúde dos trabalhadores;
- Dar condições para que esta empresa cumpra a Legislação Trabalhista no que tange a saúde do trabalhador;

Nota: Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal, prevista no Artigo 168 da CLT, está respaldada na Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando os princípios éticos, morais e técnicos.

6.1 – GANHOS DO PCMSO

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO bem desenvolvido e com base na promoção da saúde e prevenção das doenças apresenta os seguintes ganhos conforme descritos a seguir:

6.2 – PARA O TRABALHADOR

O trabalhador tem a sua integridade física e saúde preservada no trabalho como um direito.

6.3 – PARA O EMPREGADOR

O empregador que tem no seu quadro de empregados o trabalhador não adoecido e não fadigado é considerado um dos fatores de satisfação com o trabalho, favorecendo a motivação e consequentemente a produtividade e competitividade. O PCMSO pode ser sua defesa jurídica se questionado em sua responsabilidade (civil/criminal) por doença relacionada ao trabalho.

6.4 – PARA O MÉDICO DO TRABALHO

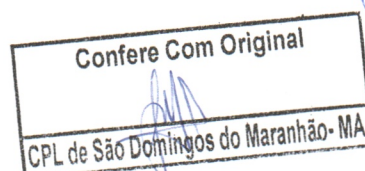
O Médico do Trabalho que desenvolve a sua atividade em conformidade com os padrões técnicos e éticos corretos e se preserva do desgaste profissional e de questões relacionadas a responsabilidade (civil/criminal) quanto a qualidade do seu serviço.

6.5 – PARA A FAMÍLIA DO TRABALHADOR

A Família do Trabalhador que, por extensão, também se beneficia com a sua saúde, bem como, os conhecimentos por ele adquiridos na empresa.

6.6 – PARA A SOCIEDADE

FOLHAS: 1,362
Nº PROCESSO: 19/2021
Assinatura: [Assinatura]



2. DA 2. COELHO EIRELI	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
1. DA 1. 1.1. DA 1.1.1.	1.1. DA 1.1.1.

ambiente de trabalho, bem como a detecção de possíveis casos de doenças profissionais ou

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

• Dar condições para que esta empresa cumpra a legislação Trabalhista no que tange a saúde do trabalhador.

Nota: Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal, prevista no Artigo 158 da CLT, esta respaldada na Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, ressaltando as seguintes ênfases, meios e técnicas.

6.1 - GANHOS DO PCMSO

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO tem desenvolvido e com base na promoção da saúde e prevenção das doenças apresenta os seguintes ganhos conforme descritos a seguir:

6.1.1 - PARA O TRABALHADOR

O trabalhador tem a sua integridade física e saúde preservada no trabalho como um direito.

6.2 - PARA O EMPREGADOR

O empregador que tem no seu quadro de empregados o trabalhador não adoecido e não fatigado é considerado um dos fatores de sucesso para o trabalho, favorecendo a motivação e consequentemente a produtividade e competitividade. O PCMSO pode ser sua defesa jurídica se questionado em suas responsabilidades (civil/morais) por doenças relacionadas ao trabalho.

6.3 - PARA O MÉDICO DO TRABALHO

O Médico do Trabalho que desenvolve a sua atividade em conformidade com os padrões técnicos e éticos corretos e se preserva de qualquer responsabilidade e de questões relacionadas a responsabilidades (civil/morais) quanto a qualidade do seu serviço.

6.4 - PARA A FAMÍLIA DO TRABALHADOR

A Família do Trabalhador que, por extensão, também se beneficia com a sua saúde, bem como os conhecimentos por ele adquiridos na empresa.

6.5 - PARA A SOCIEDADE

Confere Com Original _____ _____ _____	Confere Com Original _____ _____ _____
---	---

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---	--

A Sociedade, pois através de impostos paga a conta dos adoecidos e incapacitados pelo trabalho.

FOLHAS: 1163
Nº PROCESSO: 94/2021
Assinatura: [assinatura]

07– DOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

6.8 – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que a atividade será exercida, seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais preexistentes e doenças crônicas ou não ocupacionais, avaliando se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o seguimento clínico e laboratorial do empregado.

Conforme determina a NR 07, item 7.4.1, deverá ser realizado antes que o trabalhador assumas as atividades. O exame admissional constará de:

- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;
- Outros exames ficarão a critério médico, considerando os empregados anteriores ou alterações encontradas nos exames clínicos.

6.9 – EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Deverão ser realizados para todos os trabalhadores com ênfase na exposição aos riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, aqueles que sejam portadores de doenças crônicas. Os exames clínicos deverão ser repetidos conforme determinado nas indicações por função ou, nos que sejam portadores de doenças crônicas com periodicidade anual ou a juízo clínico.

Deverá ser realizado conforme determina a NR 07, item 7.4.3.2. e constará de:

- Exame clínico operacional;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde trabalha;
- Outros exames ficarão a critério médico, considerando os empregados anteriores ou alterações encontradas nos exames clínicos.

6.10 – EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

Nº 1234- 123456789 123456789	S. DA S. COELHO EIRELI	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
------------------------------------	---	--

A. (inverted), pois através de impostos paga a conta dos advogados e incapacidade por

trabalho

07- Pós Exames Médicos Ocupacionais

6.8 - Exame Médico Admissional

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que a atividade será exercida, seus riscos e situações específicas. São realizadas doenças ocupacionais, preexistentes e doenças crônicas ou não ocupacionais. Avaliando se as mesmas são compatíveis ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o planejamento clínico e laboral do empregado.

O exame é determinado a NR 07, item 7.4.1. deverá ser realizado antes que o trabalhador assumas as atividades. O exame admissional constará de:

- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme as normas ocupacionais de acordo com o setor onde trabalhar;
- Outros exames, desde que o médico considerou os empregados anteriores ou situações encontradas nos exames clínicos.

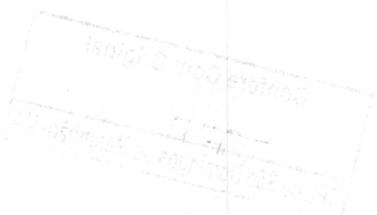
6.9 - Exame Médico Período

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores com ênfase na exposição aos riscos ou situações de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doenças ocupacionais ou ainda, aquelas que sejam portadoras de doenças crônicas. Os exames clínicos deverão ser realizados conforme determinado nas legislações por função ou nos setores portadoras de doenças crônicas com periodicidade anual ou a critério clínico.

Deverá ser realizado conforme determina a NR 07, item 7.4.2, e constará de:

- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme as normas ocupacionais de acordo com o setor onde trabalhar;
- Outros exames, desde que o médico considerou os empregados anteriores ou situações encontradas nos exames clínicos.

6.10 - Exame Médico de Retorno ao Trabalho



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---	--

Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.3, deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame médico de retorno ao trabalho constará de:

- Exame clínico operacional;
- Outros exames irão depender do motivo do afastamento e da função exercida.

FOLHAS: 1364
Nº PROCESSO: 155/2021
Assinatura: [assinatura]

7.1 – EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.4, será obrigatoriamente realizado antes da data de mudança. Para este fim, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

O exame médico de mudança de função constará de:

- Exame clínico;
- Outros exames serão realizados conforme a mudança de riscos a que está exposto.

7.2 – EXAME MÉDICO DEMISSSIONAL

Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.5, será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias, ou conforme negociação coletiva da categoria.

O exame médico demissional constará de:

- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares, conforme os riscos ocupacionais do setor onde exerceu as suas atividades;
- Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

Obs.: De modo geral, não podem ser demitidos trabalhadores doentes ou trabalhadores gestantes.

7.3 – AVALIAÇÃO CLÍNICA

Será efetivada, em ficha médica padronizada, registrando-se os dados referentes à identificação, antecedente pessoal, ocupacional e familiar do funcionário, além do exame físico geral e especial. Atenção especial será dada à correlação entre os achados obtidos e a presença de qualquer tipo de alteração, sendo a conclusão de aptidão sempre baseada na função do trabalhador.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

1.º - 2.º - 3.º - 4.º - 5.º - 6.º - 7.º - 8.º - 9.º - 10.º - 11.º - 12.º - 13.º - 14.º - 15.º - 16.º - 17.º - 18.º - 19.º - 20.º - 21.º - 22.º - 23.º - 24.º - 25.º - 26.º - 27.º - 28.º - 29.º - 30.º - 31.º - 32.º - 33.º - 34.º - 35.º - 36.º - 37.º - 38.º - 39.º - 40.º - 41.º - 42.º - 43.º - 44.º - 45.º - 46.º - 47.º - 48.º - 49.º - 50.º - 51.º - 52.º - 53.º - 54.º - 55.º - 56.º - 57.º - 58.º - 59.º - 60.º - 61.º - 62.º - 63.º - 64.º - 65.º - 66.º - 67.º - 68.º - 69.º - 70.º - 71.º - 72.º - 73.º - 74.º - 75.º - 76.º - 77.º - 78.º - 79.º - 80.º - 81.º - 82.º - 83.º - 84.º - 85.º - 86.º - 87.º - 88.º - 89.º - 90.º - 91.º - 92.º - 93.º - 94.º - 95.º - 96.º - 97.º - 98.º - 99.º - 100.º	1.º - 2.º - 3.º - 4.º - 5.º - 6.º - 7.º - 8.º - 9.º - 10.º - 11.º - 12.º - 13.º - 14.º - 15.º - 16.º - 17.º - 18.º - 19.º - 20.º - 21.º - 22.º - 23.º - 24.º - 25.º - 26.º - 27.º - 28.º - 29.º - 30.º - 31.º - 32.º - 33.º - 34.º - 35.º - 36.º - 37.º - 38.º - 39.º - 40.º - 41.º - 42.º - 43.º - 44.º - 45.º - 46.º - 47.º - 48.º - 49.º - 50.º - 51.º - 52.º - 53.º - 54.º - 55.º - 56.º - 57.º - 58.º - 59.º - 60.º - 61.º - 62.º - 63.º - 64.º - 65.º - 66.º - 67.º - 68.º - 69.º - 70.º - 71.º - 72.º - 73.º - 74.º - 75.º - 76.º - 77.º - 78.º - 79.º - 80.º - 81.º - 82.º - 83.º - 84.º - 85.º - 86.º - 87.º - 88.º - 89.º - 90.º - 91.º - 92.º - 93.º - 94.º - 95.º - 96.º - 97.º - 98.º - 99.º - 100.º	1.º - 2.º - 3.º - 4.º - 5.º - 6.º - 7.º - 8.º - 9.º - 10.º - 11.º - 12.º - 13.º - 14.º - 15.º - 16.º - 17.º - 18.º - 19.º - 20.º - 21.º - 22.º - 23.º - 24.º - 25.º - 26.º - 27.º - 28.º - 29.º - 30.º - 31.º - 32.º - 33.º - 34.º - 35.º - 36.º - 37.º - 38.º - 39.º - 40.º - 41.º - 42.º - 43.º - 44.º - 45.º - 46.º - 47.º - 48.º - 49.º - 50.º - 51.º - 52.º - 53.º - 54.º - 55.º - 56.º - 57.º - 58.º - 59.º - 60.º - 61.º - 62.º - 63.º - 64.º - 65.º - 66.º - 67.º - 68.º - 69.º - 70.º - 71.º - 72.º - 73.º - 74.º - 75.º - 76.º - 77.º - 78.º - 79.º - 80.º - 81.º - 82.º - 83.º - 84.º - 85.º - 86.º - 87.º - 88.º - 89.º - 90.º - 91.º - 92.º - 93.º - 94.º - 95.º - 96.º - 97.º - 98.º - 99.º - 100.º
---	---	---

Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.3, deverá ser realizado oportunamente no primeiro dia de volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame médico de retorno ao trabalho consta de:

- Exame clínico ocupacional;

- Outros exames tão dependentes do motivo do afastamento e da função exercida.

7.4 - Exame Médico de Mudança de Função

Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.4, será oportunamente realizado antes da data de mudança. Para este fim, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

O exame médico de mudança de função consta de:

- Exame clínico;

- Outros exames serão realizados conforme a mudança de risco a que está exposto.

7.5 - Exame Médico Demissional

Conforme determina a NR 07, item 7.4.3.5, será oportunamente realizado até a data de demissão, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias, ou conforme recomendação coletiva da categoria.

O exame médico demissional consta de:

- Exame clínico ocupacional;

- Exames complementares, conforme os riscos ocupacionais do setor onde exercia as suas atividades;

- Outros exames físicos e clínico médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

Que: De modo geral, não podem ser demitidos trabalhadores doentes ou trabalhadores gestantes.

7.6 - Avaliação Clínica

Será efetuada, em atos médicos padronizados, registrando-se os dados referentes à identificação antecedente pessoal, ocupacional e familiar do funcionário, além do exame físico geral e especial. Atenção especial será dada à correlação entre os achados objetivos e a presença de qualquer tipo de alteração, sendo a conclusão de aptidão sempre baseada na função do trabalhador.

Contato Com Original
 Cópia de 25/05/2014

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---	--

7.4 – EXAMES COMPLEMENTARES E CORRELAÇÃO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS

Os exames complementares serão feitos de acordo com o(s) risco(s) a que o funcionário estiver ou estará exposto, conforme recomenda os anexos I e II da NR 07 e poderão ainda ser solicitados outros exames complementares, conforme itens 7.4.2.2 e 7.4.2.3 da NR 07, de acordo com a necessidade de caracterização de alterações encontradas nos exames ocupacionais.

FOLHAS: 3/165
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [Assinatura]

7.5 – DOS RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS

Os dados obtidos nos exames médicos incluindo, avaliação, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registradas em prontuário clínico individual que ficará sob a responsabilidade do Médico Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

08 – DO PLANEJAMENTO

O PCMSO poderá ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico coordenador detectar: mudanças em riscos ocupacionais decorrentes das alterações nos processos de trabalho; de reavaliações do reconhecimento dos riscos; mudança de critérios de interpretação dos exames; ou ainda, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes.

O PCMSO deverá ser revisado a cada período de 12 meses a partir da implantação do programa, ainda que na ausência de alterações nos processos, ambientes e riscos ocupacionais sendo esta revisão um procedimento que evidência a atenção e acompanhamento do médico do trabalho coordenador às questões de saúde da unidade sob sua responsabilidade.

Fora dos períodos de revisão anual do PCMSO, as modificações detectadas no ambiente de trabalho e que tenham influência no controle médico devem ser registradas e anexadas ao documento base do PCMSO sob a forma de “ANEXO” indicando a data em que passaram a ser adotadas.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	Preenchido em: 15/05/2021
		Revisão nº: 00

7.4 - EXAMES COMPLEMENTARES E CORRELAÇÃO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS

Os exames complementares serão feitos de acordo com o(s) risco(s) a que o funcionário estiver ou estará exposto, conforme recomenda os anexos I e II da NR 07 e poderão ainda ser solicitados outros exames complementares, conforme itens 7.4.2.2 e 7.4.2.3 da NR 07, de acordo com a necessidade de caracterização de alterações encontradas nos exames ocupacionais.

7.5 - Dos Resultados dos Exames Médicos

Os dados obtidos nos exames médicos incluindo, avaliação, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registradas em prontuário clínico individual que ficará sob a responsabilidade do Médico Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.

7.6 - Do Planejamento

O PCMSO deverá ser atualizado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o risco ocupacional sofrer alterações, mudanças em riscos ocupacionais decorrentes das alterações nos processos de trabalho, de reavaliações do reconhecimento dos riscos, mudanças de conteúdo de intervenção dos exames, ou ainda, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes.

O PCMSO deverá ser revisado a cada período de 12 meses a partir da implantação do programa, e nos casos de alterações nos processos, ambientes e riscos ocupacionais sendo esta revisão um procedimento que evidencie a atuação e acompanhamento do médico do trabalho, coordenador das questões de saúde da unidade sob sua responsabilidade.

Para os períodos de revisão anual do PCMSO, as modificações detectadas no ambiente de trabalho e que tenham influência no controle médico devem ser registradas e anexadas ao documento base do PCMSO sob a forma de "ANEXO", indicando a data em que passaram a ser adotadas.

Confere Com Original
 CRL de 200 Documentos de Identificação

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021
		Revisão n.º 00

FOLHAS: 1366

Nº PROCESSO: 115/2021

Assinatura: Sunny

9 – PERIODICIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR POR RISCO E FUNÇÃO.

FUNÇÃO	RISCOS ESPECIFICOS	EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE
Administrativo	Ergonômico (Postura inadequada)	Exame Clínico	ADMISSIONAL
Varredeira	Ergonômico (Postura inadequada) Químico (Poeira)	Exame Clínico	ADMISSIONAL
Pedreiro	Físico:(Ruído , Calor) Químico (Poeira) Ergonômico (Postura inadequada)	Exame Clínico Audiometria Tonal	ADMISSIONAL
		Audiometria Tonal	ADMISSIONAL SEMESTRAL

OBS 2: OS DADOS OBTIDOS NOS EXAMES MÉDICOS INCLUINDO, AVALIAÇÃO, EXAMES COMPLEMENTARES, CONCLUSÕES E AS MEDIDAS APLICADAS, DEVERÃO SER REGISTRADAS NO PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL QUE FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO.

10.3 – OBSERVAÇÃO

As solicitações de exames laboratoriais e de imagem ficam a critério do Médico Coordenador do PCMSO e em atendimento ao modelo de saúde ocupacional da contratante.

10- DOCUMENTAÇÃO

10.1 – FICHA MÉDICA OCUPACIONAL

É o meio onde serão registradas pelo médico examinador todas as informações de saúde em geral sobre o empregado examinado, podendo ser em papel ou meio eletrônico, ou seja, é um prontuário individual para cada trabalhador contendo os dados gerais de identificação, função, antecedentes pessoais, familiares e ocupacionais, além do registro do exame físico.

Devem conter informações do tipo: Antecedentes ocupacionais, pessoais, hábitos de vida, fatores de risco a que está exposta à pessoa, laudos, pareceres médicos e resultados de exames. Nos casos onde houver a necessidade de exames complementares, os mesmos serão registrados com destaque. Constará ainda a caracterização de aptidão do trabalhador para a função, data e assinatura do médico examinador.

A Ficha Médica Ocupacional é individual e tem caráter de confidencialidade médica.

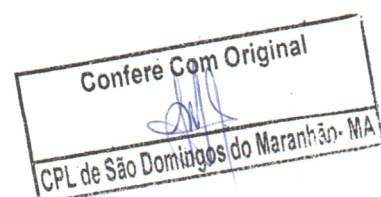
Confere Com Original
ICPL de São Domingos do Maranhão-MA

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00 FOLHAS: <u>1167</u> Nº PROCESSO: <u>121/2021</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
---	---------------------------------------	---

10.2 – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR 07, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em 03 vias onde a 1º via ficará arquivada no prontuário médico do empregado, a 2º via ficará arquivada no Dossiê de RH do empregado e a 3º via será entregue ao empregado mediante recibo.

11 – ModelodeASO



10.2 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	2. DA 2. COELHO EIRELI	10.2 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
--	------------------------------	--

10.2 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR 07, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. Para cada exame médico realizado o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 03 vias onde a 1ª via ficará arquivada no prontuário médico do empregado, a 2ª via ficará arquivada no livro de controle de empregados e a 3ª via será entregue ao empregado mediante recibo.

10.2 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

10.2 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO
 10.2 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO
 10.2 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

PCMSO –
PROGRAMA DE
CONTROLE
MÉDICO DE
SAÚDE
OCUPACIONAL

S. DA S.
COELHO
EIRELI

PCMSO-
Elaborado em:
Março de 2021

Revisão n.º 00

FOLHAS: 2068

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: [Assinatura]

CMTM - CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO  Exames Admissional - Demissional - Periódicos - Raio-X - Espirometria - Teste Ergométrico Consulta Oftalmológica - Audiometria - Eletrocardiograma - Eletroencefalograma - Exames Laboratoriais Avaliação Visual - PMK - Tratamento da CIPA - PCMSO - PPRA - PCMAT - LTCAT - PPR - PPP - PCA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS nº01, JOÃO PAULO CNPJ: 8737079000140 Fone/Fax: 9821075500/9821071600		ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO/NR-7
Funcionário: Idade: _____ Sexo: _____ RG: _____ Função: _____ Local de Trabalho: _____		
RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS	Biológico: _____ Ergonômico: _____ Físico: _____ Químico: _____ Acidente: _____ Ausente: _____ Outros: _____	
TIPO DE EXAME ADMISSIONAL	Atesto que o(a) trabalhador(a) foi submetido(a) ao exame médico clínico bem como aos anexos complementares mencionados, quando indicados, sendo considerado(a): ☐ Apto(a) para o exercício da função ☐ Que exerce ☐ Que exerceu ☐ Inapto(a) para o exercício da função ☐ Que vai exercer Apto(a) para trabalho em altura? SIM ☐ NÃO ☐	
EXAME(S) REALIZADO(S) FATOR RH CLÍNICO ANAMNESE DIRIGIDA GLICEMIA EM JEJUM TGP GRUPO SANGÜÍNEO FEZES ESPIROMETRIA CAMPIOMETRIA COMPUTADORIZADA URINA	DATA ELETROCARDIOGRAMA HEMOGRAMA COMPLETO TGO GAMA GT RX DO TORAX AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA ELETROENCEFALOGRAMA DATA	
OBSERVAÇÃO: 		
Coordenador(a) do PCMSO Data ____/____/____	Declaro que fui submetido ao exame médico na presente data conforme consta desse ASO, e que recebi a 2ª via Local/Data: _____ Assinatura do Trabalhador _____	
Assinatura do médico examinador (carimbo) Médico Examinador _____ Data ____/____/____ Telefone p/ contato: (98)2107-5500 / (98)2107-1600		

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

2000-2001-2002-2003

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---------------------------------------	---

FOLHAS: 1369
 Nº PROCESSO: 121/2021
 Assinatura: [assinatura]

11.1 – SAÚDE OCUPACIONAL

A empresa disponibilizará uma cópia do programa de saúde ocupacional para as clínicas autorizadas em realizar os exames, os médicos examinadores repassarão qualquer alteração que afetará a saúde do trabalhador ou funcionários inaptos para o trabalho. Todo trabalhador deverá ser encaminhado pelo RH, ou representante do SESMT nas localidades onde não houver posto médico.

11.2 – RELATÓRIO ANUAL

Constitui-se na avaliação final do PCMSO e será elaborada pelo Médico Coordenador ao final de 12 meses, contendo suas considerações finais conforme NR 07, por setor, avaliações clínicas e ocupacional, e deve conter no mínimo as informações do Quadro III da NR 07.

O Relatório Anual deve ser apresentado e discutido na CIPA com o Designado Legal, e mantido na empresa à disposição dos órgãos de fiscalização ou de auditoria interna.

11.3 – ARQUIVAMENTO

Conforme determina o item 7.4.5.1 da NR 07, os dados das avaliações clínicas, dos exames complementares, as conclusões e as condutas tomadas pelo médico do trabalho devem ser registradas de forma legível no prontuário médico individual, sendo este mantido pelo período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

O prontuário assim constituído contém o histórico da saúde do trabalhador, questão de grande importância quando consideradas as doenças ocupacionais com longo período de latência e os estudos epidemiológicos futuros. Também pode vir a ser a defesa do médico do trabalho se questionado em sua responsabilidade civil e criminal. Cabe destacar a necessidade de o registro ser escrito de forma clara e completa. Observa-se que um prontuário médico com mensagens telegráficas e ilegíveis, na prática, corresponde a não existência do mesmo.

11.4 – CONFIDENCIALIDADE

Qualquer que seja o tipo de exame médico individual realizado, seus resultados, informações e diagnósticos, serão de acesso exclusivo dos médicos e das pessoas avaliadas.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00 FOLHAS: 140 Nº PROCESSO: 173/2021 Assinatura: [Assinatura]
---	---------------------------------------	---

Serão públicas e reportadas em relatório gerencial de saúde à empresa, as informações contidas no ASO, os diagnósticos por grupos de classificação, os diagnósticos que possam determinar risco(s) para outrem, os problemas de saúde coletiva, os problemas de saúde pública e vigilância sanitária, e qualquer outra situação inusitada que seja detectada pelo exame médico e se relacione com o interesse coletivo.

11.5– FICHA CLÍNICA OCUPACIONAL

Será elaborado um anamênese voltado para os requisitos atividades críticas na área da contratante e individual para cada trabalhador contendo os dados gerais de identificação, função, antecedentes pessoais, familiares e ocupacionais, além do registro do exame físico.

Nos casos inaptidão pela constatação de anormalidade nos requisitos o funcionário entrarão em um grupo de controle, os mesmos serão registrados com destaque. Constará ainda a caracterização de aptidão do trabalhador para a função com restrição repassada para o gerente de RH, no ASO constará a data e assinatura do médico examinador para os casos onde o serviço for terceirizado.

- Constará na ficha anamênese:
 - Teste de Fagerstrom – Tabagismo;
 - Escala de Chalder et al J Psychosom;
 - Avaliação da qualidade do sono;
 - Avaliação psicológica;
 - Avaliação do uso de bebidas alcoólicas;

11.6– CLÍNICA OU MÉDICO EXAMINADOR

A empresa possui um sistema de gerenciamento para exames médicos, onde o melhor é indicar uma clínica para emitir seus ASO, onde os mesmos apresentam as premissas que a NR 07 determina neste caso a obrigatoriedade.

O ASO constará o nome do médico coordenador seguindo a premissa conforme NR 07, além do médico examinador.

11.7 – EQUIPE DE MÉDICOS EXAMINADORES (CMTM JOÃO PAULO)

- **Dr.ª Fides Chaves Alves da Silva – CRM 932/MA**
 Rua Alto Duque de Caxias 01 – João Paulo – São Luis- Ma.
 Fone: 98 2107 5500
- **Dr.ª Maria José Alves da Silva Raposo – CRM 798/MA.**



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00 FOLHAS: <u>3, 3, 2, 1</u> N.º PROCESSO: <u>111/2021</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
---	---	---

Rua Alto Duque de Caxia n 01 – João Paulo – São Luis- Ma.

Fone: 98 2107 5500

• **Dr.º Inaldo Garros – CRM 1421/MA**

Rua Alto Duque de Caxia n 01 – João Paulo – São Luis- Ma.

Fone: 98 2107 5500

Dr. Jorge Alberto Amorim Oliveira CRM 5501

Rua Alto Duque de Caxia n 01 – João Paulo – São Luis- Ma.

Fone: 98 2107 5500

Dr. Carlos Roberto Rodrigues de Sousa /GASTROMED AÇAILANDIA

11.8 – EXAME FÍSICO

Observar:

- Exames físico integral;
- Ausência funcional de movimentos e ausência de um dos dedos;
- Ausência de partes funcional do organismo que requer necessidade para atividades;
- Alteração da temperatura corporal;
- Presença de alguma patologia aguda ou crônica;
- Renite ou cardiopatas;
- Presença de cardiopatias grave, distúrbios vasculopatias;
- Inclusão adicional, de acordo com características

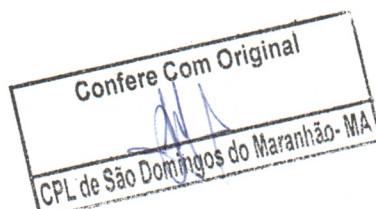
12 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

12.1 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA – PCA

Prevenir a instalação ou a evolução de perdas de audição, junto a uma equipe multidisciplinar (Engenheiro, Médico, Fonoaudiólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Químico, entre outros).

12.2 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO (RÚIDO E/OU DESCONFORTO TÉRMICO)

- Avaliar a presença de ruído e/ou produtos(s) químicos(s) no ambiente e a exposição individual a estes.
- Avaliar a interferência do ruído na comunicação oral dos trabalhadores e na atenção para sinais sonoros de alerta.
- Identificar os setores de risco, e o tempo de exposição ao(s) risco(s).
- Identificar os tipos de ruído (contínuo, intermitente ou de impacto) e a exposição (direta de fundo e refletida).
- Identificar as fontes emissoras de ruídos.



S. DA S. COELHO EIRELI	PROGRAMA DE CONTROLE MEDICAL DE SAÚDE OCUPACIONAL
------------------------------	---

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Dr. João Paulo - CRM 143111/MA
 Fone: 98 2107 5500

Dr. Jorge Alberto Amorim Oliveira CRM 5591
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Dr. Carlos Roberto Rodrigues de Sousa IGASTROMED AÇAILÂNDIA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

Rua Alfo Duque de Caxias n 01 - João Paulo - São Luis - MA
 Fone: 98 2107 5500

- Avaliar o desconforto térmico no ambiente e consequências deste à saúde dos empregados.

12.3 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS ERGONÔMICOS (MOBÍLIAS, CONDIÇÕES AMBIENTAIS, EXIGÊNCIAS DE POSTURAS INADEQUADAS, REPETITIVIDADE)

- Adequação dos mobiliários dos postos de trabalho que utilizam equipamentos de processamento de dados (micros) com aquisição de acessórios ergonômicos.
- Climatização de salas.
- Iniciar programa de ginástica laboral.

12.4 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AUDIOLÓGICO

- Realização de exames audiométricos de referência e de sequência, conforme proposto pela Portaria n.º 19 (anexo no Quadro II NR 07).
- Verificar a eficácia das medidas de controle.

12.5– USO DE PROTETORES AURICULARES

- Indicação, orientação e treinamento sobre o uso, guarda e conservação destes.

12.6 – ASPECTOS EDUCATIVOS

- Campanhas e palestras preventivas referentes à saúde do trabalhador dando ênfase ao aparelho auditivo e a voz.

12.7 – AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO PROGRAMA

- Deve ser realizada periodicamente, buscando o aperfeiçoamento do programa.

10.6 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – PPR

Assegurar o gerenciamento do programa de proteção respiratória, e que sejam disponibilizados, quando necessário, e adequadamente utilizados Equipamento de Proteção Respiratória (EPR) para proteger os funcionários contra os riscos a partir de contaminações aéreas.

12.8 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO (RISCOS RESPIRATÓRIOS)

- Monitorar as diversas áreas buscando caracterizar quais os possíveis agentes químicos ambientais que possam conduzir a riscos a saúdes dos funcionários;
- Selecionar o EPR adequado, baseado nas descobertas da avaliação de risco, e registrar os processos selecionados;
- Assegurar que sejam utilizados apenas EPR adequados, providos dos Certificados de Aprovação (CA) ou similares quando se tratar de material importado;
- Assegurar que os EPR sejam entregues apenas aos funcionários, que receberam treinamento adequado e foram avaliados na parte médica;

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão- MA

Nº de Registro 123456789 Data de Emissão 10/10/2023 Valor em R\$ R\$ 100,00	S. DA S. COELHO EIRELI	PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL
--	---	---

- Avaliar o desconforto físico no ambiente e consequências deste à saúde dos trabalhadores.
- 12.3 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS ERGONOMÍCOS (MOBILIÁRIOS, CONDIÇÕES AMBIENTAIS, EXIGÊNCIAS DE POSTURAS INADEQUADAS, REPETITIVIDADE)
 - Adequação dos mobiliários dos postos de trabalho que utilizam equipamentos de processamento de dados (máquinas) com aquisição de acessórios ergonômicos.
 - Climatização de salas.
 - Iniciar programa de ginástica laboral.
- 12.4 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AUDIOLÓGICO
 - Realização de exames audiológicos de rotina e de emergência, conforme proposto pela Portaria nº 18 (anexo no Quadro I, NR 07).
 - Verificar a eficácia das medidas de controle.
- 12.5 - USO DE PROTETORES AUDICULARES
 - Indicação, orientação e treinamento sobre o uso, guarda e conservação destes.
- 12.6 - ASPECTOS EDUCATIVOS
 - Realizar reuniões e palestras preventivas referentes à saúde do trabalhador dando ênfase no aspecto auditivo e a voz.
- 12.7 - AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO PROGRAMA
 - Deve ser realizada periodicamente, buscando o aperfeiçoamento do programa.
- 10.8 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR

Assurar o gerenciamento do programa de proteção respiratória, e que sejam disponibilizados, quando necessário e adequadamente utilizados Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR) para proteger os funcionários contra os riscos a partir de contaminações aéreas.
- 12.8 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO (RISCOS RESPIRATÓRIOS)
 - Monitorar as diversas áreas buscando caracterizar quais os possíveis agentes químicos ambientais que possam contribuir com os riscos à saúde dos funcionários.
 - Selecionar o EPR adequado baseado nas descobertas da avaliação de risco, e registrar os processos selecionados.
 - Assurar que sejam utilizados apenas EPR adequados, providos dos Certificados de Aprovação (CA) ou similares quando se tratar de material importado.
 - Assurar que os EPR sejam entregues apenas aos funcionários, que recebam treinamento adequado e foram avaliados no ponto médico.

Contato Com Original
 VPL de São Carlos do Monte, nº 144
 14

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
--	--	--

- Organizar o teste de vedação para todos os funcionários que precisem fazer uso de EPR;
- Registrar os resultados do teste de vedação;
- Assegurar que sejam mantidos os registros de entrega dos EPR;
- Identificar as áreas onde o uso do EPR é obrigatório.

FOLHAS: 1573

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [Assinatura]

12.9– ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET

- Avaliação e monitoramento dos riscos ergonômicos (mobiliárias condições ambientais, exigências de posturas inadequadas, repetitividade);
- Avaliar o desconforto térmico no ambiente de trabalho e sua consequência à saúde dos empregados;
- Iniciar programa de ginástica laboral;
- Medidas de controle ambientais e organizativas;

12.10 – PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Manter este material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para este fim, conforme NR 07, item 7.5.1.

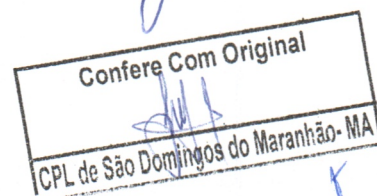
A empresa deverá promover palestras educativas e treinamentos para que seus trabalhadores possam estar preparados para as intercorrências durante sua jornada de trabalho.

Sugestão para material do estojo de primeiros socorros:

- Atadura de crepe (10, 15, 20 cm de largura);
- Compressas de gase;
- Tesoura sem ponta romba;
- Luvas cirúrgicas descartáveis;
- Esparadrapos;
- Curativos adesivos ;
- Solução anti-séptica (não alcoólica Cloro-Hexedina);
- Soro fisiológico (500 ml);
- Paracetamol

12.11 – PROGRAMA DE HIGIENE PESSOAL

Palestras educativas periódicas, orientando os trabalhadores para sua higiene pessoal, prevenindo, desta forma, patologias comumente encontradas entre os trabalhadores. Estas



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---	--

orientações englobam cuidados com uniforme de trabalho, vestimentas pessoais, higiene oral e corporal.

FOLHAS: 1174
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [assinatura]

12.13 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Orientação aos trabalhadores para se alimentarem de forma adequada e desta forma evitar doenças nutricionais e carências, gastrointestinais e do metabolismo. Poderão incluir orientação dietética dada por nutricionista, refeições realizadas na empresa e diversificação dos alimentos para cada refeição.

12.14 – PROGRAMAS PREVENTIVOS

De acordo com os levantamentos estatísticos realizados pelos médicos, diagnosticar as patologias mais freqüentes na população e então programar palestras para orientar quanto à prevenção.

Os programas preconizados para qualidade de vida do trabalhador instituído pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde, a empresa colocará conforme necessidade das evidências periódicas.

Regras gerais para controle de hipertensão:

- Os trabalhadores que apresentar sintomas relacionados (HSA) deverão ser encaminhados ao programa de Hipertensão do Ministério da saúde3, o trabalhador também receberá assistência periódica dos sinais e sintomas, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando:
 - O limite (HSA) não estiver conforme item da classificação da tabela;
- A emissão do ASO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo específico será encaminhado;
- A inaptidão será realizada para empregados que apresentarem doença crônica (HSA), oferecendo risco para si e para outros trabalhadores;
- Todo funcionário que apresentar doença grave ou muito grave (HSA), deverá o especialista emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliará as condições ambientais e fisiológicas da aptidão, devendo este ser encaminhado para órgão competente – INSS.
- Será necessária uma investigação além da anamnese, o profissional deverá lançar mão de requisitos para ajudar na admissão (consulta com cardiologista), parecer do profissional habilitado;
- Identificar casos de hipertensão e hipotensão através de protocolos existentes ou adquiridos será de suma importância para verificação de fatos isolados para trabalhos específicos.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão- MA

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00 FOLHAS: <u>3175</u> Nº PROCESSO: <u>371/2021</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
---	---	---

12.13 – CONTROLE DE DIABETES

A Diabetes mellitu é uma síndrome de etiologia múltipla decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade da insulina exercer adequadamente seus efeitos. Pode ser de dois tipos:

Tipo 1: destruição da célula beta, geralmente ocasionando deficiência absoluta de insulina, de natureza auto-imune ou idiopática;

Tipo 2: varia de uma predominância de resistência insulínica com relativa deficiência de insulina, a um defeito predominantemente secretório, com ou sem resistência insulínica.

Tabela: Critérios Diagnósticos para o Diabetes Mellitus.

Categorias Jejum * 2 h após 75 g Casual** glicose

Glicemia de >110 e < 126 < 140 (se realizada)

Jejum alterado

Tolerância a Glicose diminuída < 126 e > 140 e < 200

Diabetes > 126 ou > 200 ou > 200***

(com sintomas clássicos)

*Jejum é definido como a falta de ingestão calórica de no mínimo 8 horas

** Glicemia plasmática casual é definida como aquela realizada a qualquer hora do dia, sem observar o intervalo da última refeição.

*** Os sintomas clássicos de DM incluem poliúria, polidipsia e perda de peso inexplicada.

Requisito para indicações de restrições diabetes mellitus (dm):

Os trabalhadores que apresentarem sintomas relacionados (DM) deverão ser encaminhados ao programa de Diabetes do Ministério da saúde, o trabalhador também receberá assistência periódica dos sinais e sintomas, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando:

- O limite (DM) não estiver conforme item da classificação da tabela;
- Quando os níveis de glicose plasmática exercer limite de tolerância ao teste glicosúria no momento da atividade crítica conforme requisitos da área;
- A emissão do ASO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo específico será encaminhado;
- Empregado com idade superior a 45 anos, rastreamento seletivo, TTG conforme fluxograma de dislipidemias.
- A inaptidão será realizada para empregados que apresentarem doença crônica (DM), oferecendo risco para si e para outros trabalhadores;
- Todo empregado que apresentar doença crônica deverá o especialista emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliará as condições ambientais e estruturais para a aptidão, devendo este ser encaminhado para órgão competente.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

TIPO DE Exatidão e Maturidade	S. DA S. COELHO EIRELI	TIPO - PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
-------------------------------------	---	---

22.2 - Controle de Diabetes

A Diabetes mellitus é uma síndrome de etiologia múltipla decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade da insulina exercer adequadamente seus efeitos. Pode ser de dois tipos.

Tipo 1: destruição da célula beta, geralmente ocasionando deficiência absoluta de insulina de natureza auto-imune ou idiossincrática.

Tipo 2: verificação de uma predominância de resistência insulínica com relativa deficiência de insulina, a um defeito predominantemente secretório, com ou sem resistência insulínica.

Tabela: Critérios Diagnósticos para o Diabetes Mellitus.

Categorias Jejum 2 h após 75 g Casual** glicose	Glicemia de >126 e <128 < 140 (as realizadas) Jejum afastado Tolerância a glicose diminuída < 126 e < 140 e < 200 Glicemia > 126 ou < 200** (com sintomas clássicos)
---	--

Jejum é definido como a falta de ingestão calórica de no mínimo 8 horas.
**** Glicemia** aleatória casual é definida como aquela realizada a qualquer hora do dia, sem observância prévia de jejum.
 Os testes de tolerância à glicose (TM) incluem jejum, polidipsia e perda de peso inexplicada.
 O diagnóstico de resistência à insulina (RI) é baseado nos seguintes critérios:

Os laboradores que apresentarem sintomas relacionados (DM) deverão ser encaminhados ao programa de Diabetes do Ministério da Saúde, o laborador também receberá assistência periódica dos sinais e sintomas, além de verificar os sintomas no local de trabalho, não executará as atividades quando:

- O limite (DM) não estiver conforme item de classificação da tabela;
- Quando os níveis de glicose plasmática exceder limite de tolerância ao teste glicêmico no momento de atividade física ou outras atividades da área;
- A emissão de ABO, não deverá conter restrição, mas na ficha clínica deverá constar qual grupo sanguíneo será encaminhado;
- Empregado com idade superior a 45 anos, restabelecimento relativo, TTG conforme fluxograma de diagnóstico;
- A insulinação será realizada para empregados que apresentarem doença crônica (DM), oferecendo risco para si e para outros laboradores;
- Todo empregado que apresentar doença crônica deverá o especialista emitir um parecer técnico, o médico do trabalho avaliar as condições ambientais e estruturais para a atividade, devendo esta ser encaminhada para órgão competente.

Contato Com Original
 Dr. João Domingos de Menezes

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021
		Revisão n.º 00 FOLHAS: 1.576 Nº PROCESSO: 173/2021 Assinatura: [assinatura]

- Será necessária uma investigação além da anamnese, o profissional deverá lançar mão de requisitos para aptidão na admissão (consulta cardiologista), parecer do profissional habilitado.
- Identificar casos de hiperglicemia e hipoglicemia através de protocolos existentes ou adquiridos. Será de suma importância a verificação de fatos isolados para trabalhos específicos.
- Inapto para diabetes tipo I e descompensados tipo II.

Comunicação e Atendimento em Caso de Emergência

EMPREGADOS DA **S. DA S. COELHO EIRELI**, A SEREM AVISADOS EM CASO DE EMERGÊNCIA:

NOME	CARGO	TEL. CONTATO
SALVADOR DA SILVA COELHO	PROPRIETÁRIO	03199-98402-8525.

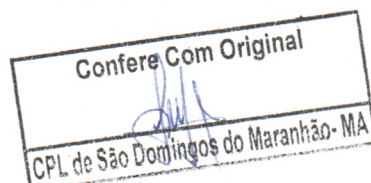
HOSPITAIS E CLÍNICAS (CONTATO EXTERNO)

NOME	CIDADE	TEL. CONTATO
HOSPITAL MUNICIPAL	PASSAGEM FRANCA -MA	

13- RESPONSABILIDADES NO PCMSO

13.1 – COMPETE AO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como pela sua eficácia.
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar entre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.
- No caso da empresa estar desobrigada de manter Médico do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 04 – NR 04, deverá o empregador indicar Médico do Trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO.



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00
---	---------------------------------------	---

- Garantir o plano de Atendimento de Emergência

13.2 – COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR

- Elaborar, manter e coordenar o PCMSO;
- Planejar e realizar os exames médicos previstos ou delegar a execução para outro médico familiarizado;
- Conhecer os ambientes de trabalho da unidade onde os trabalhadores executam suas atividades;
- Realizar ou encarregar a profissional médico a realização dos exames ocupacionais, conforme previsto no item 7.3.2 a da NR 07;
- Encarregar dos exames complementares previstos no PCMSO, profissionais e ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados;
- Encaminhar documentos médicos para guarda e arquivamento em prontuários individuais;
- Reportar a empresa de forma ética todos os desvios de saúde individual ou coletivo, que possam gerar riscos para pessoas ou meio ambientes;
- Informar a Segurança do Trabalho os desvios de saúde possivelmente relacionados aos riscos do ambiente laboral;
- Manter grande interação com o RH e a Segurança do Trabalho.

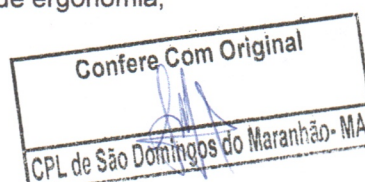
13.3 – COMPETE AO EMPREGADO

- Ser responsável por zelar pela sua própria saúde e segurança, assim como pela saúde e segurança dos seus colegas, terceiros e visitantes no ambiente de trabalho;
- Observar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as Ordens de Serviço sobre prevenção de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.
- É obrigação de todos os empregados à observância das normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho, específico de cada setor conforme procedimentos e políticas próprias da empresa;
- Usar nos casos indicados neste programa os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's que serão fornecidos pelo empregador.
- Colaborar com o empregador na aplicação das demais Normas Regulamentadoras – NR.

14 – RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 – CONSIDERAÇÕES

- Compra de EPI's adequadas para a proteção auditiva, respiratória e ocular;
- Adotar mobiliário em conformidade com princípios de ergonomia;



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00 FOLHAS: <u>3,378</u> Nº PROCESSO: <u>375/2021</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
---	---------------------------------------	--

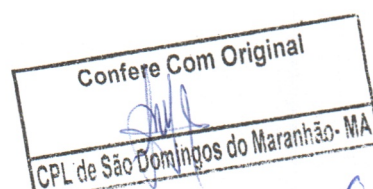
- Participação de palestras educativas como AIDS, Primeiros Socorros, Vacinação, Qualidade de Vida, Hipertensão Arterial, Diabetes e Higiene Pessoal;
- Campanha educativa para utilização correta dos EPI's;
- Realização anual dos exames periódicos de saúde.

15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO serve de base para o planejamento das ações de saúde da empresa, devendo sofrer detalhamento, onde couber, de acordo com a estratégia adotada.

O PCMSO deverá ser submetido a revisões periódicas de atualização em relação às novas tecnologias de trabalho, aos avanços científicos da medicina e para adaptações às alterações da legislação.

Deverá ser emitido um relatório anual das ações deste programa após um ano, ou modificado quando detectado anormalidade no ambiente de trabalho ou condições inadequadas para o trabalho, além dos agravos de doença.



PCMSO –
PROGRAMA DE
CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL

**S. DA S. COELHO
EIRELI**

PCMSO-Elaborado em:
Março de 2021

Revisão n.º 00

16 – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES DO PCMSO/MARÇO DE 2021 – MARÇO DE 2022

AÇÕES PLANEJADAS	RESPONSÁVEIS	MAR/21	ABR/21	MAY/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/21
ELABORAÇÃO DO PCMSO	MÉDICO TRABALHO													
DIVULGAÇÃO DO PCMSO	MÉDICO TRABALHO													
EXAMES ADM., PERÍOD., RET. TRABALHO, MUD. FUNÇÃO, DEM. E COMPLEMENTARES	MÉDICO TRABALHO CLÍNICA ESP.													
TREINAMENTO DE ERGONOMIA VOLTADA PARA POSTURA DE TRABALHO	Téc. SEG. TRABALHO CONSULTOR EXT.													
TREINAMENTO SOBRE OS PRINCIPAIS RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO	Téc. SEG. TRABALHO													
TREINAMENTOS, PALESTRA E CAMPANHAS COM TEMAS RELACIONADAS A SAÚDE	CONSULTOR EXT.													
RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO	MÉDICO TRABALHO													

FOLHAS: 2,379

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Assinatura]

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão-M

70

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021
		Revisão n.º 00

FOLHAS: 3,00

Nº PROCESSO: 373/2021

Assinatura: [Assinatura]

17 – RESPONSABILIDADES GERAIS

Os responsáveis em estabelecer, implementar, assegurar, coordenar e garantir o cumprimento do PCMSO bem como o cumprimento das ações planejadas do Cronograma Anual de Atividades do PCMSO/ Março de 2021a Março de 2022 conforme Item deste programa são:



Gerente/ Responsável

S.DA S. COELHO EIRELI

São Luís, 10 de Março de 2021.

18 – DA ELABORAÇÃO

Este programa foi elaborado por Dra. Fides Chaves Alves da Silva CRM- MA 932, Médico do Trabalho.

Este programa foi elaborado por:

Dra Fides C. Alves da Silva
Médica do Trabalho
Coordenadora do PCMSO
CRM-MA 932 MTB 037
Dra. Fides chaves Alves da Silva
Médica do Trabalho
CRM 932 – Ma

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão- MA

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00 FOLHAS: 3,183 Nº PROCESSO: 071/2021 Assinatura: [Assinatura]
---	---------------------------------------	---

Plano de Contingência de Transmissão do COVID-19

OBJETIVOS:

- Estabelecer medidas visando a prevenção para enfrentamento à pandemia da COVID-19 ;
- Coordenar e padronizar ações para contenção e mitigação de infecções pelo SARS-CoV-2 ;
- Promover o respeito à vida através da proteção da saúde dos empregados próprios e terceiros;
- Promover ações para preservar a continuidade dos negócios de maneira segura nas instalações do ambiente de trabalho .

APLICAÇÃO:

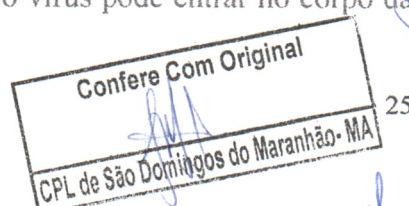
As informações contidas neste plano são aplicáveis a todos os empregados próprios e terceiros anexado na íntegra a este documento

NOTA 01: Como o SARS-CoV-2 se trata de um novo vírus, ajustes neste documento serão necessários à medida que novas evidências são apresentadas e processos de mitigação são otimizados. Até então, a avaliação de risco nos estágios iniciais da epidemia requer flexibilidade e possivelmente conterá erros como precaução.

○ que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas?

A maioria das pessoas infectadas experimenta uma doença leve e se recupera, mas pode ser mais grave para outras pessoas. Mantenha-se informado sobre os últimos desenvolvimentos a respeito do COVID-19 e faça o seguinte para cuidar da sua saúde e proteger a dos outros:

- Lave as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool para matar vírus que podem estar nas suas mãos.
- Mantenha pelo menos 1 metro de distância entre você e qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus. Se você estiver muito próximo, poderá inspirar as gotículas – inclusive do vírus da COVID-19 se a pessoa que tossir tiver a doença.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente.



72

- Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e COVID-19.
- Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico. Siga as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local, porque elas sempre terão as informações mais atualizadas sobre a situação em sua área.
- Pessoas doentes devem adiar ou evitar viajar para as áreas afetadas por coronavírus. Áreas afetadas são países, áreas, províncias ou cidades onde há transmissão contínua – não áreas com apenas casos importados.
- Os viajantes que retornam das áreas afetadas devem monitorar seus sintomas por 14 dias e seguir os protocolos nacionais dos países receptores; e se ocorrerem sintomas, devem entrar em contato com um médico e informar sobre o histórico de viagem e os sintomas.

PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	FOLHA Nº 00 Nº 0000000000
--	------------------------------	------------------------------

O presente documento tem por finalidade a devida identificação e controle médico de saúde ocupacional dos empregados da empresa, visando a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças profissionais e de origem ocupacional.

A realização deste controle médico é obrigatória para todos os empregados, independentemente do tempo de serviço na empresa, e deve ser realizada periodicamente, conforme estabelecido no Regulamento de Saúde Ocupacional da empresa.

O controle médico de saúde ocupacional é realizado por médicos especializados em medicina do trabalho, que avaliarão o estado de saúde dos empregados, com ênfase nos aspectos relacionados à atividade laboral.

Os resultados do controle médico serão registrados em formulário específico, que será arquivado no prontuário médico de saúde ocupacional do empregado.

A empresa se compromete a fornecer todas as condições necessárias para a realização do controle médico de saúde ocupacional, incluindo a contratação de profissionais qualificados e a disponibilização de recursos materiais.

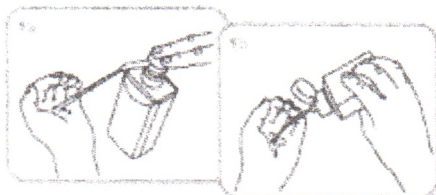
Este documento constitui parte integrante do Regulamento de Saúde Ocupacional da empresa e deve ser lido e compreendido por todos os empregados.

Controlado em Original
 Cpl. de Saúde Ocupacional

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

 Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1. Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



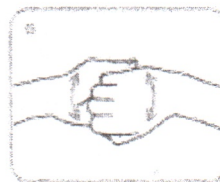
2. Friccione as palmas das mãos entre si.



3. Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



5. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6. Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8. Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



9. Molhe as mãos com água.



10. Aplicação da espuma do sabonete sobre todas as superfícies.



11. Estrigue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



12. Entrelace os dedos e espalhe o sabonete.



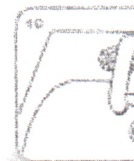
13. Estrigue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



14. Fricção das polpas digitais, direita contra a palma da esquerda, fazendo movimento circular.



15. Seque as mãos com papel toalha descartável.



16. Retirada do lençol e higienização das mãos com água e sabonete.

Qual é a orientação da OPAS e da OMS no que diz respeito ao uso de máscaras?

A OPAS e a OMS recomendam que as máscaras cirúrgicas sejam usadas por:

- pessoas com sintomas respiratórios, como tosse ou dificuldade de respirar, inclusive ao procurar atendimento médico
- profissionais de saúde e pessoas que prestam atendimento a indivíduos com sintomas respiratórios
- profissionais de saúde, ao entrar em uma sala com pacientes ou tratar um indivíduo com sintomas respiratórios

FOLHA Nº 1 Elaborado em 15/05/2011	2. DA 2. COELHO EIRELI	FOLHA Nº 1 Elaborado em 15/05/2011
--	---------------------------------------	--

Como fazer a
com Água e 2

Como fazer a
com Água e 2



Como fazer a
com Água e 2

Como fazer a
com Água e 2



Contato Com Original
10/11/2011

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	S. DA S. COELHO EIRELI	PCMSO- Elaborado em: Março de 2021 Revisão n.º 00 FOLHAS: <u>3384</u> Nº PROCESSO: <u>171/2021</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
---	---	--

O uso de máscaras não é necessário para pessoas que não apresentem sintomas respiratórios. No entanto, máscaras podem ser usadas em alguns países de acordo com os hábitos culturais locais.

As pessoas que usarem máscaras devem seguir as boas práticas de uso, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção. Devem também lembrar que o uso de máscaras deve ser sempre combinado com as outras medidas de proteção (veja a pergunta "O que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas?").

Como colocar, usar, tirar e descartar uma máscara:

1. Lembre-se de que uma máscara deve ser usada apenas por profissionais de saúde, cuidadores e indivíduos com sintomas respiratórios, como febre e tosse.
2. Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com um higienizador à base de álcool ou água e sabão.
3. Pegue a máscara e verifique se está rasgada ou com buracos.
4. Oriente qual lado é o lado superior (onde está a tira de metal).
5. Assegure-se que o lado correto da máscara está voltado para fora (o lado colorido).
6. Coloque a máscara no seu rosto. Aperte a tira de metal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz.
7. Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.
8. Após o uso, retire a máscara; remova as presilhas elásticas por trás das orelhas, mantendo a máscara afastada do rosto e das roupas, para evitar tocar nas superfícies potencialmente contaminadas da máscara.
9. Descarte a máscara em uma lixeira fechada imediatamente após o uso.
10. Higienize as mãos depois de tocar ou descartar a máscara – use um higienizador de mãos à base de álcool ou, se estiverem visivelmente sujas, lave as mãos com água e sabão.

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão-MA



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
VARA ÚNICA**

FOLHAS: 1385

Nº PROCESSO: 123/2021

Assinatura: [assinatura]

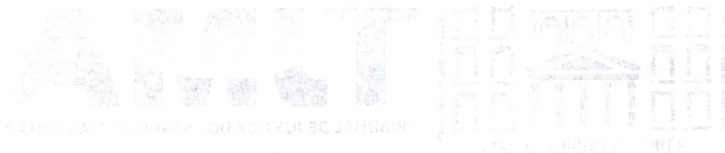
CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Secretário Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **S DA S COELHO EIRELE**, com CNPJ 11.453.310/0001-88, localizada na rua do Prado, nº. 234, Centro, Passagem Franca-MA. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 09 de março de 2021. Eu, [assinatura], Secretário Judicial, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e assino.



João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055





ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RETO DO DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
VARA ÚNICA

CERTIDÃO

CERTIFICADO, no qual se dá ciência de que o processo judicial nº 000.000.000.000, em trâmite perante a 1ª Vara Única da Comarca de Passagem Franca, encontra-se em fase de julgamento, e que o mesmo não possui nenhuma pendência com o Poder Judiciário.

Passagem Franca, 15 de Maio de 2023.
Juiz de Direito

Comarca de Passagem Franca
15 de Maio de 2023

Comarca de Passagem Franca
15 de Maio de 2023
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

FOLHAS: 2, 186
Nº PROCESSO: 71492021
Assinatura: [assinatura]

CERT-CSERVCGJ - 692021
(relativo ao Processo 71492021)
Código de validação: E902F9D785

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-
GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS
SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 71492021 em que é requerente a empresa **S. DA S. COELHO EIRELI**, situada na Rua do Prado, nº 234, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ:11.453.310/0001-88, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de Passagem Franca/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Carlos César de Berredo Martins", localizado na Rua Joaquim Távora, s/n, Centro, Passagem Franca/MA, e responde por ela o Secretário da Distribuição do Fórum, **JOÃO GONÇALO DA SILVA**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.



FOLHAS: 3387
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S DA S COELHO EIRELI
 Endereço : RUA DO PRADO, 234
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65680-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21600079934

Arquivado em 14/12/2009

Inscrição Estadual nº 123248477
 C.N.P.J. nº 11.453.310/0001-88

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2019

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 R.G. : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87
 R.G.: 0625559720144SESP/MA

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Conclui-se este livro de atas com a abertura eletrônica do livro Diário referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019, sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidos através do processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: S DA S COELHO EIRELI
Endereço: RUA DO PRADO, 234
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 8580-000
Cidade: PASSAQUEM FRANCA/MA

Registrado em JUCISMA
CNPJ nº 15.803.793/0001-24

Atividade em 15/12/2019

Inscrição Estadual nº 15.254.8477
CNPJ nº 15.803.793/0001-24

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2019

SALVADOR DA SILVA COELHO
RG: 7.101.101-1
CPF: 288.014.405-87
R.G. 052556712014255671

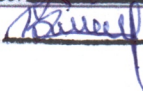
FRANCA/MA, 01 de Janeiro de 2019
RG: 7.101.101-1
CPF: 288.014.405-87
R.G. 052556712014255671

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 1,588

Nº PROCESSO: 121/2021

Página 1 de 15

S DA S COELHO EIRELIAssinatura: 

0046

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934

1

ATIVO

CIRCULANTE	453.047,22 D
DISPONIVEL	255.879,18 D
CAIXA	248.577,88 D
CAIXA MATRIZ	248.577,88 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.301,30 D
BANCO DO BRASIL	7.301,30 D
CREDITOS	24.003,04 D
CONTAS A RECEBER	24.003,04 D
CONTRATOS A RECEBER	24.003,04 D
ESTOQUES	173.165,00 D

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

331.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

r

79

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro de 2013

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e equivalentes	100.000,00	Fornecedores	50.000,00
Duplicatas a receber	200.000,00	Empréstimos	100.000,00
Outros créditos	100.000,00	Impostos a pagar	50.000,00
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
Imobilizado	300.000,00	Capital Social	200.000,00
Intangível	100.000,00	Reserva de Lucros	100.000,00
Total do Ativo		Total do Passivo	
600.000,00		600.000,00	

Este balanço patrimonial foi elaborado de acordo com as normas contábeis brasileiras e representa a situação patrimonial da empresa em 31 de Dezembro de 2013.

Assinatura do Responsável Técnico: _____

Assinatura do Auditor: _____

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida em 31 de Dezembro de 2013.

Assinatura do Responsável Técnico: _____

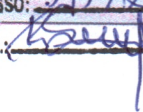
Assinatura do Auditor: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 1.189

Nº PROCESSO: 391/2021

Página 2 de 15

S DA S COELHO EIRELIAssinatura: 

0046

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934

2

ESTOQUES DE MERCADORIAS	173.165,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIA APLICADA NO SERVIÇO	173.165,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	378.933,44 D
NAO CIRCULANTE	62.769,17 D
CONTAS A RECEBER	62.769,17 D
VALORES A RECEBER	62.769,17 D
INVESTIMENTOS	65.124,39 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	65.124,39 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	65.124,39 D
IMOBILIZADO	251.039,88 D

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

31.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA



BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS:

Página 3 de 15

S DA S COELHO EIRELI

Nº PROCESSO:

0046

Assinatura:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934

3

IMOBILIZADO EM USO	388.695,27 D
VEICULOS	70.000,00 D
BENS MOVEIS	198.224,69 D
BENS IMOVEIS	120.470,58 D

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	137.655,39 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	7.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	110.832,93 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS MOV. E UTENSILI	19.822,46 C

TOTAL DO ATIVO =====>	831.980,66 D
---------------------------------	---------------------

PASSIVO

CIRCULANTE	48.369,32 C
------------	-------------

FORNECEDORES GERAIS	23.808,47 C
---------------------	-------------

FORNECEDORES	23.808,47 C
--------------	-------------

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIALFOLHAS: 1,391

Página 4 de 15

S DA S COELHO EIRELINº PROCESSO: 141/2009

0046

Assinatura: [assinatura]

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934

4

FORNECEDOR	23.808,47 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.682,40 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.781,60 C
SALARIOS A PAGAR	9.181,60 C
HONORARIOS A PAGAR	700,00 C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR	700,00 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	1.200,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	3.900,80 C
INSS A RECOLHER	798,40 C
FGTS A RECOLHER	798,40 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	2.304,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.840,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.840,00 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

82

0046

PROCESSO

ANEXO

EXERCÍCIO

EXERCÍCIO

EXERCÍCIO

EXERCÍCIO

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

0046

BALANÇO PATRIMONIALFOLHAS: 3192

Página 5 de 15

Nº PROCESSO: 971/2009

0046

Assinatura: [assinatura]**S DA S COELHO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934

5

ISS A RECOLHER	4.000,00 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	3.840,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.038,45 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2,40 C
FINANCIAMENTOS	2,40 C
CONTAS A PAGAR	1.036,05 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	490,10 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	125,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	420,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO	783.611,34 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

83

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 6 de 15

FOLHAS: 5, 893

Nº PROCESSO: 171/2021

0046

Assinatura: KS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 11.453.310/0001-88

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123248477

Data de Registro : 14/12/2009

Número de Registro: 21600079934

6

CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	184.689,78 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	184.689,78 C
LUCRO NO PERÍODO	184.689,78 C
RESERVAS DE LUCROS	198.921,56 C
RESERVAS DE LUCROS	198.921,56 C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	127.145,36 C
RESERVA ESTATUTÁRIA	30.520,00 C
RESERVA LEGAL	30.000,00 C
RESERVA PATRIMONIAL	11.256,20 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	831.980,66 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 831.980,66 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

84

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO

0046

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**S DA S COELHO EIRELI**FOLHAS: 1194 0046

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO CEP : 65680-000

Nº PROCESSO: 19/2021

PASSAGEM FRANCA / MA

Assinatura: [assinatura]

CNPJ / CEI : 11.453.310/0001-88

Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

7

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

449.896,78

449.896,78

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

449.896,78

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

165,00

-165,00

(=) Lucro Bruto

450.061,78

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

119.760,00

FGTS

9.580,80

HONORARIOS ADVOGADO

8.400,00

HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL

14.400,00

152.140,80

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

5.531,41

ENERGIA ELETRICA

5.473,62

HONORÁRIOS CONTABEIS

8.400,00

AGUA E ESGOTO

1.527,82

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

137.655,39

158.588,24

DESPESAS TRIBUTARIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

4.858,88

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

5.398,75

10.257,63

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 11.453.310/0001-88

Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHAS:

5.395

0046

Nº PROCESSO:

37/2021

Assinatura:

[Assinatura]

8

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

16.680,00

MENSALIDADE DE INTERNET

4.200,00

DESPESAS DIVERSAS

22.680,00

43.560,00

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

1.034,08

1.034,08

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

84.481,03

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

84.481,03

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

84.481,03

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

84.481,03

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

[Assinatura]

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. : 268.014.503-87

R.G. : 0525559720144SESP/MA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

86

265104

... 2010-2011

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS:

Página 9 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 0009

Nº PROCESSO:

Assinatura:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad \text{ILG} : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad \text{ILC} : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{658.815,66}{831.980,66} \quad \text{ILS} : 0,79186$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{255.879,18}{831.980,66} \quad \text{ILI} : 0,30755$$

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

87

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº PROCESSO:

Assinatura:

Página 10 de 15

Nº do Registro: 21600079934

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	255.879,18		
	Ativo Circulante	831.980,66	IPD :	0,30755

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	173.165,00		
	Ativo Circulante	831.980,66	IPE :	0,20814

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	831.980,66		
	Ativo	831.980,66	IPAC :	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	23.808,47		
	Ativo Circulante	831.980,66	IPC :	0,02862

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

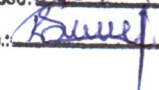
SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS: 3,198

Nº PROCESSO: 17/2021

Página 11 de 15

Assinatura: 

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{783.611,34}{699.130,31}$	IVRP :	1,12084
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{783.611,34}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{783.611,34}{831.980,66}$	IPET :	0,94186
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{783.611,34}{831.980,66}$	IPP :	0,94186
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

89

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 0012

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: [assinatura]

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{78.361.134,00}{831.980,66} \quad C : 94,18624$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{37.893.344,00}{783.611,34} \quad IC : 48,35732$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{831.980,66}{783.611,34} \quad LRP : 1,06173$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad IEC : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{831.980,66}{783.611,34} \quad ICT : 1,06173$$

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

90

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ALABAMA DE DEBILITACIONES

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS: 3,200

Página 13 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0013

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	449.896,78		
	Ativo		831.980,66	IGA :	0,54075

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		449.896,78	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	184.689,78		
	Ativo		831.980,66	RA :	0,22199

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	18.468.978,00		
	Patrimônio Líquido		783.611,34	RPL :	23,56905

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	449.896,78		
	Despesas		365.415,75	IRD :	1,23119

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	783.611,34		
	Ativo		831.980,66	IIF :	0,94186

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F.: 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA

91

15515946223

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS: 1, 203

Nº PROCESSO: 173/2021

Página 14 de 15

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0014

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{831.980,66}{831.980,66} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{378.933,44}{783.611,34} \quad \text{IGI : } 0,48357$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

9/2

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 14 de 15

PERÍODO: 1º trimestre de 2014

Assinatura: _____

EMPRESA: LULA S.A.

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: 1º trimestre de 2014

DATA: 31/03/2014

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000 – Passagem Franca – Ma
Email: salvadorcoelho@bol.com.br

FOLHAS: 3, 202

Nº PROCESSO: 193/2021

Assinatura: [assinatura]

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021 - CPL

MEMORIA DE CALCULO	CALCULO
CFA = 10 (AC+ RLP + IT – PC – ELP – IF)	$DFL = \frac{n \times CFA - Va}{12}$
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL	
AC = ATIVO CIRCULANTE	DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	n= PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
IT = IMOBILIZADO TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL – DEPRECIAÇÃO	Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO	DFL = R\$ 7.836.113,40
PC = PACIVO CIRCULANTE	
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
AC = (informações constantes no Balanço)	
RLP = (informações constantes no Balanço)	
IT = (informações constantes no Balanço)	
IF = (informações constantes no Balanço)	

[assinatura]
Isaias Anrafel Sá Coutinho Ferreira Bezerra

Contador

CRC MA 012773/09

[assinatura]
Salvador Silva Coelho

Titular Pessoa

CPF: 268.014.503-87

93

S DA S COELHO EIRELI

EMPRESA

INSCRIÇÃO

Assinatura

Rua do Prado, 205 - Centro - Fone: (11) 3061-1111 - CEP: 050 000 000 - Presidente Prudente - SP

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

FORMADA DE PREÇO Nº 03/2021 - CPL

MEMÓRIA DE CÁLCULO	CÁLCULO
AC = ATIVO CIRCULANTE RPL = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO IT = IMOBILIZADO TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIAÇÃO) IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO CEA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL CFA = 10 (AC - RPL - IT - IC - RPL - IT)	DPL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA IC = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses) VA = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS DPL = R\$ 7.326.113,40

Assinatura (Assinatura de Antônio Pereira Bezerra)

Contrato

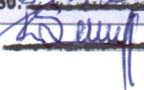
CRC MA 012.733/09

Assinatura: Silva Coelho

Inscrição: 022028

CNPJ: 06.804.203-87

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHAS: 1, 203
Nº PROCESSO: 971/2021
Assinatura: 

S DA S COELHO EIRELI

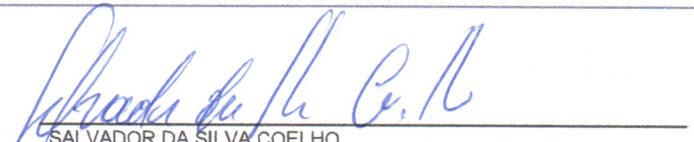
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123248477
Data de Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;


ISAIAS ANRAFEL DA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O


SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SES/MA

PO






94

NOTAS EXPLICATIVAS

2 DA S COELHO EIRELI

RUA DO PARQUE 224 - CENTRO - CEP: 70740-000

PARAGUARI, PARANÁ, MA

CNPJ: 06.943.370/0001-88

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 170246337

Cadastro de Pessoa Jurídica: 14103009

19 de Registro: 01/03/2007 134

- i - Fornece o Estado o Regime de Competência para o exercício das atividades e das despesas;
- ii - As receitas são atribuídas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- iii - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e recibos de despesas de responsável legal.

2017 ANO DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

CNPJ: 06.943.370/0001-88

R.G.: 062555875014682MA

2017 ANO DA SILVA COELHO EIRELI

401 Titular Pessoa Física

CNPJ: 06.943.370/0001-88

CNPJ: 06.943.370/0001-88

FOLHAS:

1,204

Nº PROCESSO:

171/2021

Assinatura:

[Assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001655

Nome: ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50

CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR

Validade: 29.06.2021

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 4754.5068.5382.6009



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade profissional, de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto do Conselho Regional de Contabilidade nº 8.285/40.

Informamos que a presente certidão não é uma garantia de isenção de responsabilidades ou intações que, posteriormente, venham a ser apuradas, cabendo a cada profissional, bem como a este a regulamentação das atividades profissionais de acordo com o Conselho Regional de Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - C.R.C.M.
Rua: ... nº ...
CEP: 65010-000
Fone: (98) 3212-1234
E-mail: ...@crcma.org.br

Esta certidão é emitida de acordo com a Lei nº 8.285/40 e o Estatuto do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, e não constitui garantia de isenção de responsabilidades ou intações que, posteriormente, venham a ser apuradas.

CPF: 045.879.183-80 Conselho: 4154 5008 5081 8009



FOLHAS: 105
Nº PROCESSO: 575/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 19:52 SOB Nº 20200315048.
PROTOCOLO: 200315048 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001748017. NIRE: 21600079934.
S. DA S. COELHO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 206
 Nº PROCESSO: 191/2021
 Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S DA S COELHO EIRELI
 Endereço : RUA DO PRADO, 234
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65680-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21600079934

Arquivado em 14/12/2009

Inscrição Estadual nº 123248477
 C.N.P.J. nº 11.453.310/0001-88

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2019

ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 R.G. : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87
 R.G.: 0525559720144SESP/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem

Contém este livro 83 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 83 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social de 31/12/2019 e todas as atividades de processamento eletrônico, com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificadas.

Nome : S DA S COELHO EIRELI
 Endereço : RUA DO PRADO, 324
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 85880-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA - MA

Registrado em JUCERMA
 nº 2160079931

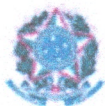
Aprovado em 31/12/2019

Inscrição Estadual nº 153248477
 C.N.P.J. nº 11.452.910/0001-88

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2019

SALVADOR DA SILVA COELHO
 ADJ. Titular Pessoa Física
 C.R.E. 388.014 802-67
 R.G. 06258801201-45887MA

ISAIAS ARRABEJ DA COSTA FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.R.E. 042.878 182-50
 R.C. 028437520000387MA
 C.R.C. MA 04277310



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001761072 em 06/05/2020, protocolo 200321269. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	S. DA S. COELHO EIRELI
Número de Registro:	21600079934
CNPJ:	11453310000188
Município:	Passagem Franca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO	
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MA-012773/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 16:58:48 SOB Nº
21600079934.
PROTOCOLO: 200321269 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001785958. NIRE: 21600079934.
S. DA S. COELHO EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

O presente é autenticado por Sistema Público de Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas (SPPRJ) em 02/05/2019 às 10:02:15. Para verificação de autenticidade dos dados, deverá ser acessado o Portal de Serviços e Verificação de Documentos do Empreendedor (<http://www.empresas.gov.br>) e informado o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI
Número de Registro: 2180678304
CNPJ: 14.553.1000/00-88
Endereço: Passagem França

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Registro: 2180678304
Data de Emissão: 02/05/2019

Assinatura(s)	Nome	CRCIOAB
355043087	SALVADOR DA SILVA COELHO	
048767830	ISAIAS ANAFEL SA COUTINHO FÉRIEIRA BEZERRA	MA-01277810-9

DECLARAMOS QUE O LIVRO DIGITAL É VERDADEIRO E NÃO FALSIFICADO, NÃO HAVENDO NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEUS DADOS, E QUE O MESMO NÃO FOMOS OBRIGADOS A ASSINAR POR NENHUM DEBENTE.

Assinatura Digital: 355043087
Assinatura Digital: 048767830

JUCEMA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 54 de 54

FOLHAS: 1208
Nº PROCESSO: 17/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 16:58:44 SOB Nº
21600079934.
PROTOCOLO: 200321269 DE 05/05/2020. NIRE: 21600079934.
S. DA S. COELHO EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2020

ASSINATURA ELETRÔNICA

Conferimos que o ato da empresa S DA S GOVERNOS LTDA consta assinado digitalmente por

0438781830	ISAIAIS ALFREDO SAUDOMAS FERREIRA BEZERRA
3890148027	SALVADOR DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ	Nome
Identificação (CPF/CNPJ) Assinante(s)	

JUCEMA

RECEBIMOS DO SENHOR
NOME DO ASSINANTE

DECLARAMOS QUE A ASSINATURA EM DESTA DOCUMENTO É VERDADEIRA E
QUE O ASSINANTE É LEGITIMADO PARA ASSINAR EM NOME DA EMPRESA

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1, 209

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL INCISO 4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui nenhum contrato firmado com a iniciativa privada e a administração pública.

Nº contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início/fim	V.contratado	% executado	Saldo

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Nº PROCESSO: 1.210

Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13042021_082454_738

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

101

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: S DA S COELHO EIRELI EPP

CNPJ: 11.453.310/0001-88 - R DO PRADO 234 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

102

Junio

Estas etiquetas são regravadas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser verificadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para garantir a origem dos produtos e a segurança do seu investimento. A leitura do QR Code não dispensa a consulta de todas as páginas da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junta Reguladora Financeira (www.jrf.gov.br).



FRONTISÓRIO DE APLICADOR DE CUBO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 04.948.107/0001-33, registro SUSEP 22841, sede social em Pôrto Alegre de Niterói, 1440 - Contorno - Rio de Janeiro - RJ

Data de Emissão: 06/04/2021

Nº Apólice Seguros Garantia: 10-0775-0272038

Proposta: 8033623

Controle Interno (Código Controle): 384467172

7. da Proposta SUSEP: 054394.2021.0010.0775.0272038 000000

DADOS DO SEGURADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 07.103.000/0001-71 PC GETULIO VARGAS S/N - CTRP. 65 780-000 - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: S DA S COELHO EIRELI EPP

CNPJ: 11.465.810/0001-88 - R DO PRADO 23A - FARMACEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002 R 301 RUA 3 LIAZADORIA SIA PEDE DE COLMATEORES DE SEGUROS

Documento eletrônico de seguro emitido por

ICP
Gustavo Henrique
ICP
Gustavo Henrique

Este documento eletrônico de seguro é emitido por meio de uma plataforma segura e confiável, garantindo a autenticidade e a integridade das informações contidas nele. Qualquer alteração ou falsificação será detectada e poderá acarretar consequências legais.

Este documento eletrônico de seguro é emitido por meio de uma plataforma segura e confiável, garantindo a autenticidade e a integridade das informações contidas nele. Qualquer alteração ou falsificação será detectada e poderá acarretar consequências legais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933
Proposta: 2933622
Controle Interno (Código Controle): 364467422
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

Nº de CESSÃO: 193/2021

Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.303,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.303,22	18/04/2021	16/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
15/04/2021

Nº Carnê
9736775

Valor(R\$)
290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 523

Nº PROCESSO: 545/2021

Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 03/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

NAS: 5.254

PROCESSO: 93/2021

Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 47/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 073
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garantia é fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador do seguro, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com as modalidades (ou coberturas) específicas (ou coberturas) expressamente contratadas, em razão da participação em licitação, em contrato, em contrato de fornecimento de bens, serviços, inclusive de publicidade, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as condições assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções (face a);
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inclusive cu não, em dívida ativa;
- IV - processos administrativos;

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, incluindo o pagamento das obrigações assumidas, pelo tomador, previstas em legislação específica, para cada caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento assinado pelo segurado, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, normas e todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes;
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais;
- 2.4. Condições Particulares: conjunto das cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado;
- 2.5. Controle Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (fornecedores), em que haja um acordo de prestação de serviços, formação de vínculo e a participação de condições recíprocas, seja qual for a denominação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:

1215

Nº PROCESSO:

171/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



- 2.6. Bateria: instrumento formal assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e análise expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento das perdas e prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulacão de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constata ou não a ocorrência de reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, limitado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulacão de Sinistro: documento emitido pela seguradora no qual se transcreve a decisão final acerca da caracterizacão ou não do sinistro reclamado, bem como as possíveis ações a serem indenizadas.
- 2.13. Segurador: a Administracão Pública ou o Poder Constituinte.
- 2.14. Seguradora: a entidade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações perante o segurado.
- 3. APLICACÃO**
- 3.1. A proposta de regulacão de sinistro de seguro, somente poderá ser feita mediante proposta recebida pelo proponente, seu representante ou por qualquer dos seguros habilitado. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitacão do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicacão da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora fará o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitacão ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovacões, bem como para alteracões que impliquem modificacão do risco.
- 3.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitacão de documentos complementares, para análise e aceitacão do risco, ou da alteracão proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.5. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitacão de documentos complementares,



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 128

Nº PROCESSO: 37/2021

Assinatura: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

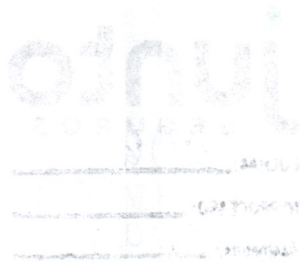
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº de Registro SUSBR 05152 2021 00101370 0272033.00000
Controlo Interno (Código Controlar 20453132
Protocolo 20030832
Nº Apólice Seguro Garantia 10-0715-0272033



casos ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora
inclua os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxaço
no caso.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do
pedido, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3 ficará
suspensa, contando a partir da data em que se deu a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao
proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido,
constituirá a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro,
iniciativo o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste
favoravelmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade,
caso contrário a consequente inexistência de contrato impedirá de emitir a apólice.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias a partir da data da
aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo normal por ela garantido.

4.2. Quando alterações técnicas previstas em estabelecidas no contrato principal ou no
contrato de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia
deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de
base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a
modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações,
desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de
endosso.

5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio a seguradora por todo o prazo de
vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não
tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a
seguradora proceder à execução do contrato de garantia parcial.

5.3.2. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor
adicional, a título de custo administrativo de recebimento, devendo ser garantido ao tomador
quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer
uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio e a data ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1237

Nº PROCESSO: 123/2021

Assinatura: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

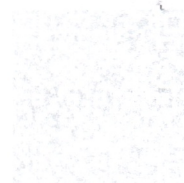
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, e/ou



garantia, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do documento de garantia, e o pagamento devida-mente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a ocorrência do sinistro.

6.2. A seguradora deverá encaminhar o documento de garantia diretamente ao tomador ou seu representante, observando a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

6.1. Para as modalidades de Seguro Garantia nas quais haja a vinculação de apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo, mantidas as demais condições estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a emissão da apólice, a seguradora emitirá o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a emissão da apólice, a seguradora emitirá o respectivo endosso, desde que a modificação da vigência da apólice não acarretar prejuízo ao tomador, sendo que a emissão da apólice não acarretará a emissão de endosso.

7. Características, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando houver.

7.2. A seguradora deverá, nas Condições Especiais, os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação complementar.

7.3. A Reclamação do Sinistro, apresentada pelo beneficiário, poderá ser realizada durante o prazo prescrito, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a seguradora conclua pela existência de sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, justificando, conjuntamente, as razões que fundamentam sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora deverá, em prazo a ser especificado na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes.

1 - Realizando, por meio de fatura, o valor do contrato principal, de forma a liberar o contratado, sob a sua integral responsabilidade, e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1,258

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1,213
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FECHA: 15/02
Nº PROCESSO: 571/2021
Assinatura: [assinatura]

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%---do---| Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---| original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente resgatado, mediante termo ou declaração assinado pelo segurado ou devedor da apólice;

II - quando a segunda e a seguradora assinarem o acerto;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos;

V - quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais;

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será efetuada ou restituída após a extinção do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 66 da Lei nº 9.662/1998, e sua extinção se consumar-se-á, sem qualquer prejuízo ao item 14.1, pelo resgate do objeto do contrato nos termos do art. 19 da Lei nº 9.662/1998.

15 - Rescisão Contratual

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com o pagamento das rescisões, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Quando a rescisão a pedido do segurado ocorrer, esta reterá do prêmio líquido, além dos emolumentos, a correspondente ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazos:

15.1.2.1	15.1.2.2
15.1.2.3	15.1.2.4
15.1.2.5	15.1.2.6
15.1.2.7	15.1.2.8
15.1.2.9	15.1.2.10
15.1.2.11	15.1.2.12
15.1.2.13	15.1.2.14
15.1.2.15	15.1.2.16
15.1.2.17	15.1.2.18
15.1.2.19	15.1.2.20
15.1.2.21	15.1.2.22
15.1.2.23	15.1.2.24
15.1.2.25	15.1.2.26
15.1.2.27	15.1.2.28
15.1.2.29	15.1.2.30
15.1.2.31	15.1.2.32
15.1.2.33	15.1.2.34
15.1.2.35	15.1.2.36
15.1.2.37	15.1.2.38
15.1.2.39	15.1.2.40
15.1.2.41	15.1.2.42
15.1.2.43	15.1.2.44
15.1.2.45	15.1.2.46
15.1.2.47	15.1.2.48
15.1.2.49	15.1.2.50
15.1.2.51	15.1.2.52
15.1.2.53	15.1.2.54
15.1.2.55	15.1.2.56
15.1.2.57	15.1.2.58
15.1.2.59	15.1.2.60
15.1.2.61	15.1.2.62
15.1.2.63	15.1.2.64
15.1.2.65	15.1.2.66
15.1.2.67	15.1.2.68
15.1.2.69	15.1.2.70
15.1.2.71	15.1.2.72
15.1.2.73	15.1.2.74
15.1.2.75	15.1.2.76
15.1.2.77	15.1.2.78
15.1.2.79	15.1.2.80
15.1.2.81	15.1.2.82
15.1.2.83	15.1.2.84
15.1.2.85	15.1.2.86
15.1.2.87	15.1.2.88
15.1.2.89	15.1.2.90
15.1.2.91	15.1.2.92
15.1.2.93	15.1.2.94
15.1.2.95	15.1.2.96
15.1.2.97	15.1.2.98
15.1.2.99	15.1.2.100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2, deverá ser utilizado percentual de resgate de 50% (cinquenta por cento) imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3/221

Nº PROCESSO: 2933/2021

Assinatura: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1, 223

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

AS: 11/22/2021

Nº PROCESSO: 11/21/2021

Assinatura: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

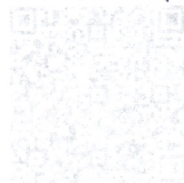
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório ou correspondência informando os valores dos prejuízos sofridos, ou decisão que aplique as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de entrega do tomador para assinatura do contrato, acompanhado de demonstrativo de sua regularidade e das demais justificativas, se houver;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1, e após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o ato de não observância deverá ser comunicado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regularidade.

5. Rescisão do Contrato de Seguro

5.1. Quando a presente apólice for cancelada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais

6.1. A presente apólice, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto nº 2.464/2001, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente desobriga o tomador de arcar com a modalidade de seguro contra incêndio, explosão, furto, roubo, deterioração, danos materiais e prejuízos econômicos, bem como danos decorrentes de atos de terrorismo, danos ambientais e lucros cessantes, bem como danos decorrentes de atos de terrorismo ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional relativa ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observância desta restrição a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e reconhecido que, para efeito indenizatório, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil e reconhecida de fato circunstancial que caracterize a ocorrência de ato terrorista, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentado à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/assinatura do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado declara que a seguradora não tem responsabilidade de indenizar/restituição quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplência contratual se enquadra nos termos do inciso VI do item 1.º - Parágrafo de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1229
Nº PROCESSO: 113/2021
Assinatura: [assinatura]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS
FOLHA: 573/2021
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [assinatura]
[assinatura]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e inviolável e a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórias, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos ou danos penais decorrentes de violação de normas antitruste, com participação de danos de seguros ou seus representantes.

Não flocar a alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contradição entre as disposições previstas na presente apólice e no contrato divergente entre as disposições previstas sempre as disposições da presente apólice e no contrato.

Cabe ao segurado a conferência das condições e termos desta apólice e no endosso, sendo de acordo que a seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272933

Proposta: 2933622

Controle Interno (Código Controle): 364467422

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272933.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1, 2, 3, 4

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: F. S. S. S.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0272933

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:



Nº de Registro GUEP: 08486 2021/0010/03/02/025933.000000
Controlar Interno (Código Controlar): 304453422
Protocolar: 2033622
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0375-0272933



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do fim da vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Prefeitura.

Em conformidade com o cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, salienta procedendo a devolução do documento nº: 10-0375-0272933

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DO MARANHÃO

Assinatura
Data
Cargo

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1228

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza publica na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificação do Projeto Basico anexo a este Edital.

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos,

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

119
2

S DA S COELHO EIRELI

Rua da Paz, 134 - Centro - Passagem Frença - PA - CEP 02580-000

CNPJ nº 11.483.310/0001-88
CNPJ nº 07.265.597/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021/REINFRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ANEXO VI

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/CP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza pública
na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificação do Projeto Básico
anexo ao Edital.

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.483.310/0001-88, sediada à Rua do Prado,
134 - Centro - Passagem Frença - PA, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador
da Silva Coelho, portador do Carteira de Identidade nº 07.265.597/2014-WSS/PMA e CPF nº
128.014.802-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de
julho de 1993, assinada pela Lei nº 0.524 de 17 de outubro de 1999, que não emprega menor
de 16 (dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18
(dezoito) anos.

Passagem Frença - PA, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CNPJ nº 11.483.310/0001-88
CPF nº 07.265.597/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1,229
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Certificado de Registro Cadastral – CRC

C.R.C. Nº 35/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 15/04/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: S.DA S. COELHO EIRELI	
CNPJ Nº: 11.453.310/0001-88	
ENDEREÇO: Rua do Padro, 234, Bairro Centro	
CIDADE: Passagem Franca	UF:MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SALVADOR DA SILVA COELHO CPF.268.014.503-87	
SÓCIOS: SALVADOR DA SILVA COELHO	

RAMO DE ATIVIDADES: 3811-4/00- coleta de resíduos não perigosos.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário – TJMA L
Selo: AUTENT030791ERQMDIKJDSJ12W21
16/04/2021 08:53:33, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANA PAULA COSTA MOREIRA
SUBSTITUTA EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - ESTADO DO MARANHÃO
PRACA GETULIO VASCONCELOS - CENTRO

Comissão Municipal de Registro e Identificação - CRM
Certificado de Registro Civil - CRC

CRC Nº 353.511/11

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2021

TIPO DE REGISTRO: MATRIMÔNIO

NOME DO REGISTRO: MATRIMÔNIO

CÓDIGO DE REGISTRO: 11.473.310/0001-88

ENDEREÇO: Rua de São Francisco, 234, Centro, São Francisco do Maranhão, MA

CIDADE: São Francisco do Maranhão, MA

NOME DO REGISTRO: MATRIMÔNIO

CÓDIGO DE REGISTRO: 11.473.310/0001-88

SOCIOS: SALVADOR DA SILVA COSTA

ASSINATURA DO REGISTRO

ASSINATURA DO REGISTRO

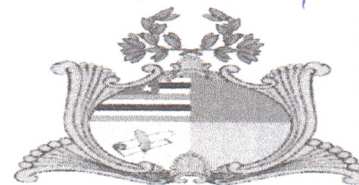
TESTEMUNHA DA CIRCUNSTÂNCIA DE EMISSÃO

TESTEMUNHA DA CIRCUNSTÂNCIA DE EMISSÃO

TESTEMUNHA DA CIRCUNSTÂNCIA DE EMISSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021.

Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 11.453.310/0001-88

Código e descrição da atividade econômica principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e descrição da atividade secundária:

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço: R DO PRADO, 234 - CENTRO

Município: Passagem Franca

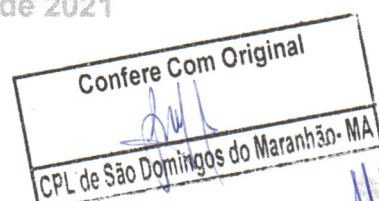
UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0211

Local e data: Município de Passagem Franca, 08 de janeiro de 2021

Vencimento: 31 de Dezembro de 2021



Thelys Andrade Noleto Pessoa
Thelys Andrade Noleto Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

121

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

INSCRIÇÃO FISCAL

DECLARAÇÃO DE ABERTURA
DE ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Código e descrição das atividades econômicas principais:

Código e descrição das atividades secundárias:

Código e descrição das atividades terciárias:

CPF: _____

CNPJ: _____

Inscrição Municipal: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

Conteúdo Original
CPL de São Domingos do Maranhão

[Assinatura]
Thelma Aparecida de Fátima Pessoa

O presente A/LV/RA deverá ser afixado em local bem
visível a fiscalização do departamento de
Administração Financeira Municipal

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1233

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A

Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza publica na sede do Municipio de São Domingos do Maranhão, conforme especificação do Projeto Basico anexo a este Edital.

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, Inscrição Estadual nº 12.324.847-7, sediada à Rua do Prado nº 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, tel. 99 98402-8525, e-mail: salvadorcoelho@bol.com.br através do seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, 1007 – Centro – Passagem Franca – Ma,

DECLARA, sob as penas da Lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela a Lei Complementar nº 123/2006. De 14 de dezembro de 2006, em especial quando ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa lei complementar e no decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL a participação do referido certame;

DECLARA, que esta empresa na presente data é enquadrada como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, conforme inciso II do Art. 3º da lei complementar federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda que a empresa estar excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

122

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI			Protocolo: MAC2101081930	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009	
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Administrador S	Início do Mandato 08/10/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Início do Mandato 08/10/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/01/2021	Número 20210049340	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2021, às 05:06:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THUMOSEH.



MAC2101081930

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101081990
NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Avenida Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 06:12:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFE1GPHC.



MAC2101081990

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ALVARÁ
**DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021.**

Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 11.453.310/0001-88

Código e descrição da atividade econômica principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e descrição da atividade secundária:

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

Endereço: R DO PRADO, 234 - CENTRO

Município: Passagem Franca

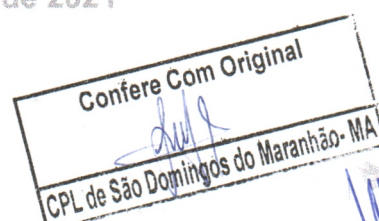
UF: MA

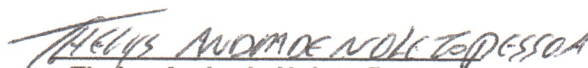
CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0211

Local e data: Município de Passagem Franca, 08 de janeiro de 2021

Vencimento: 31 de Dezembro de 2021




Thelys Andrade Noleto Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL, instaurada pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, que não fomos declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

126

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Declaramos sob as penas da lei que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021-CPL, em referencia, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acordão TCU nº 1955/14 de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TECNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Publica Municipal alem do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1.237

Nº PROCESSO: 571/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, que a empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ Nº 11.453.310/0001-88 com sede a Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, vem pelo presente informar a V.Sas que estar qualificada e comprovando mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimonio Liquido estar acima 10% do exigido no Edital.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

[assinatura]
Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87
RG nº 052555972014-4-SSP/MA

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 8.238

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENÇÃO TEMPORARIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A

Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza publica na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificação do Projeto Basico anexo a este Edital.

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, Inscrição Estadual nº 12.324.847-7, sediada à Rua do Prado nº 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, tel. 99 98402-8525, e-mail: salvadorcoelho@bol.com.br através do seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, 1007 – Centro – Passagem Franca – Ma,

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação da presente licitação publica que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVO PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar, bem como não ter recebido suspensão temporária ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA; SUSPENSÃO TEMPORARIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL e seus respectivos anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

129

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1, 239
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO XVIII DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, sob as penas da Lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados observando o disposto na lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autoridades pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todas as esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87
RG nº 052555972014-4-SSP/MA

130

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1,240

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SOCIOS SERVIDORES PUBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERENCIA (INCISO X, DO ART.117 DA LEI FEDERAL Nº 8.112/90)

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, na conformidade do inciso X, do Art. 117 da lei Federal nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação em conformidade ao referido edital.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

131

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PUBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93)

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro pessoal servidor publico do Municipio, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º inciso III, da lei federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da administração Publica Federal, Estadual ou Muniicipal.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação em conformidade ao referido edital.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF nº 268.014.503-87
RG nº 052555972014-4-SSP/MA

132

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

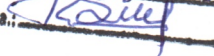
FOLHAS:

1, 242

Nº PROCESSO:

171/2021

Assinatura:



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, Inscrição Estadual nº 12.324.847-7, sediada à Rua do Prado nº 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, tel. 99 98402-8525, e-mail: salvadorcoelho@bol.com.br através do seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, 1007 – Centro – Passagem Franca – Ma,
DECLARA, ainda que recebeu o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL e seus anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando habilitado e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Passagem Franca – Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87
RG nº 052555972014-4-SSP/MA











133

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1, 243
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada à Rua do Prado nº 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS, sob penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, indireta ou Autarquia ou fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87
RG nº 052555972014-4-SSP/MA

134

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

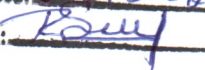
FOLHAS:

1.244

Nº PROCESSO:

171/2021

Assinatura:



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, estabelecida à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do CPF nº 268.014.503-87 e RG nº 052555972014-4/SESP/MA, DECLARA que assume toda a responsabilidade sobre os serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021-CPL, caso seja o vencedor do certame.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.



Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

135

S DA S COELHO EIRELI

Endereço: Rua 204 - Centro - Passagem Franca - MA - CEP 65.880-000
CNPJ nº 14.433.310/0001-68
Insc. Est. nº 12.024.547-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 14.433.310/0001-68, estabelecida à Rua do
Prado, 204 - Centro - Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr.
Salvador da Silva Coelho, portador do CPF nº 288.614.509-87 e RG nº 06255897207-4
DECLARA que assume toda a responsabilidade sobre os serviços da TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2021-CPL, caso seja o vencedor do certame.

Passagem Franca - MA, 19 de Abril de 2021

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF nº 288.614.509-87
RG nº 06255897207-4

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 1,245

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa S DA S COELHO EIRELI, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, estabelecida à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, por intermédio do seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do CPF nº 268.014.503-87 e RG nº 052555972014-4/SESP/MA, DECLARA que estar em dia com os seguintes documentos: PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS e com o PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL conforme anexo..

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF nº 268.014.503-87

RG nº 052555972014-4-SSP/MA

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS:

1,246

Nº PROCESSO:

171/2021

Assinatura:

[Assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI**, CNPJ(MF) nº: **11.453.310/0001-88**, Endereço: Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca – MA, 20 de Abril de 2021.

[Assinatura]

Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF nº 268.014.503-87
RG nº 052555972014-4-SSP/MA

137

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

INSC EST. 12.324.847-7

Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 3, 247

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

Eu, **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**, brasileiro, Engenheiro Ambiental, da Empresa S DA S COELHO EIRELI, sediada à Rua do Prado, 234 – Centro – Passagem Franca – Ma, portador do CPF nº 303.490.103-82 e Registro no CREA/MA nº 111657883-2 sou o responsável técnico que participará permanente e efetivamente da execução dos serviços objeto da presente Licitação.

Passagem Franca - Ma, 19 de Abril de 2021.

Ediel de Jesus Caldas Pontes

Ediel de Jesus Caldas Pontes
Engenheiro Ambiental
CREA/MA 111657883-2

138

